# RELATÓRIO & CONTAS
## 2015 . 2016

SC **BRAGA**
*FUTEBOL, SAD*

FPF
ORTUGAL
TAÇA DE PORTUGAL
Lacatoni

UEFA EUROPA LEAGUE

# INDICE

## A RELATÓRIO DE GESTÃO


04 01. CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
06 02. ÓRGÃOS SOCIAIS
08 03. MENSAGEM DO PRESIDENTE
10 04. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE
27 05. OUTROS FACTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO
33 06. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO
34 07. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE
37 08. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS


## B INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

## C DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


41 01. BALANÇO INDIVIDUAL
42 02. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
43 03. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO
44 04. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
47 05. ANEXO


## D RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS


86 01. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
91 02. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO

A

# A.01. CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos legais e estatuários e a pedido do Conselho de Administração da Sociedade, convoco os Senhores Acionistas da SPORTING CLUBE DE BRAGA – FUTEBOL, SAD, NIPC 504205498, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro, Apartado 12, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, 4700-087 Braga, com o capital social de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros), para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório do Estádio Municipal de Braga, sito no Parque Norte - Monte Crasto, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, em Braga, no dia 27 de Outubro de 2016, pelas 17h00, com a seguinte,

## *ORDEM DE TRABALHOS*

***Ponto Um*** Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo;
***Ponto Dois*** Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados;
***Ponto Três*** Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
***Ponto Quatro*** Aprovar o Orçamento da Sociedade (artigo 13.º, alínea a), dos Estatutos da Sociedade);
***Ponto Cinco*** Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração aos Estatutos da Sociedade.

A Assembleia destina-se exclusivamente a Acionistas da Sociedade (ou seus representantes), os quais, para efeitos de participação na Assembleia e exercício dos respetivos direitos, deverão preencher os seguintes requisitos, legais e estatutários, que abaixo se indicam.

Nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, apenas poderão participar na Assembleia e exercer o direito de voto, aqueles que comprovem ser titulares ou representantes de titulares de ações que confiram direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a pelo menos um voto e desde que o sejam pelo menos no oitavo dia anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou estejam registadas em seu nome nos livros da Sociedade.

Nos termos estatutários da Sociedade, a cada dez ações corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as ações já detidas à data acima referida.

Os acionistas possuidores de menos de dez ações poderão agrupar-se de forma a completarem o número exigido ou um número superior e fazer-se representar por um dos agrupados. Os acionistas sem direito a voto apenas poderão assistir à Assembleia.

Para comprovarem a sua qualidade e o número de ações detidas e não registadas nos livros da Sociedade, devem os Senhores Acionistas solicitar ao intermediário financeiro (Banco ou outra Instituição) onde as suas ações se encontrem inscritas, dando-lhe conhecimento da presente convocação.

As declarações podem referir-se a datas anteriores ao oitavo dia que precede a Assembleia, visto que as ações que dela sejam objeto, ficam bloqueadas até à mesma Assembleia, nos termos legais.

Para comprovarem a sua qualidade e o número de ações detidas e não registadas nos livros da

Sociedade, devem os Senhores Acionistas solicitar ao intermediário financeiro (Banco ou outra Instituição) onde as suas ações se encontrem inscritas, dando-lhe conhecimento da presente convocação.

As declarações podem referir-se a datas anteriores ao oitavo dia que precede a Assembleia, visto que as ações que dela sejam objeto, ficam bloqueadas até à mesma Assembleia, nos termos legais.

A representação voluntária de qualquer Acionista poderá ser comedida a outro Acionista, a membro do Conselho de Administração ou a cônjuge, descendente ou ascendente do Acionista.

Os instrumentos de representação voluntária de Acionista na Assembleia Geral (cartas mandadeiras) deverão ser remetidas para, ou entregues na sede social da Sociedade, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As pessoas coletivas podem ser representadas na Assembleia Geral pela pessoa que para o efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Serão colocadas à disposição dos Acionistas, na sede social, durante 15 dias, anteriores à data da Assembleia Geral, as informações preparatórias a que se refere o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, incluindo o Relatório de Gestão, as Contas de Exercício e demais documentos de prestação de contas.
Toda a documentação inerente aos restantes pontos da ordem de trabalhos será disponibilizada aos Acionistas.

***Braga, 26 de setembro de 2016***

***O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,***
**(António Manuel Rodrigues Marques)**

# A.02. ÓRGÃOS SOCIAIS

### *ASSEMBLEIA GERAL*

| | |
|---|---|
| ***Presidente*** | António Manuel Rodrigues Marques |
| ***Vice-Presidente*** | Carlos Manuel Gomes Coelho Teixeira Ferreira |
| ***Secretário*** | Gabriela do Carmo Gonçalves Araújo Gomes Sequeira |
| ***Secretários*** | Nuno Filipe Barros Rodrigues dos Santos |

### *CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

| | |
|---|---|
| ***Presidente*** | António Salvador da Costa Rodrigues |
| ***Administrador*** | Manuel Rodrigues Sá Serino |
| ***Administrador*** | Gaspar Barbosa Borges |
| ***Administrador*** | Paulo Jorge de Castro Resende |
| ***Administrador*** | Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo |

### *FISCAL ÚNICO*

| | |
|---|---|
| ***Fiscal Único Efetivo*** | Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 153, representada por Gaspar Vieira de Castro, ROC nº. 557. |
| ***Fiscal Único Suplente*** | Anabela Barbosa Dias, ROC nº 1278. |

# A.03. MENSAGEM DO PRESIDENTE

**Caros Acionistas,**

O Sporting Clube de Braga reforçou o seu estatuto enquanto potência do futebol português e referência europeia. A conquista da Taça de Portugal sublinhou a capacidade desta SAD em disputar os troféus nacionais, mas a época 2015/2016 solidificou também o prestígio internacional da sociedade, que viu a sua campanha na UEFA Europa League prolongar-se até aos quartos-de-final, sendo o SC Braga o representante português que mais persistiu nas provas europeias.

A vitória no Jamor foi o ponto alto de uma temporada com 57 jogos oficiais (mais do que qualquer outro clube nacional) e que espelhou, novamente, a imagem de uma SAD batalhadora e triunfante. O SC Braga apresenta assim, aos seus acionistas, sucessos em todas as frentes, aliando aos resultados desportivos o êxito da gestão financeira, assente não apenas nos triunfos alcançados como na subsequente valorização dos seus ativos e no reconhecimento dessa excelência por parte de grandes potências do futebol nacional e europeu.

O reconhecimento internacional prestado ao SC Braga tem vindo a conhecer uma evolução significativa. Ele é o reflexo de um altíssimo rendimento desportivo, mas também de uma política de gestão assertiva, que permite a valorização exponencial dos nossos ativos, como aconteceu ao longo da última temporada, mas igualmente no passado defeso, já após o fecho do exercício cujo balanço aqui apresentamos.

Esses factos abrem-nos excelentes perspetivas futuras e é sempre no tempo que está para vir que concentramos os nossos esforços. Temos vindo a desenvolver esse trabalho, que tem seguramente na Academia do SC Braga o seu baluarte. A obra que está a ser edificada garante a sustentabilidade do futebol profissional desta sociedade, permitindo que este seja alimentado por uma formação de excelência que passará a contar com condições capazes de ombrear com as dos melhores clubes europeus e mundiais.

É um passo estrutural que muito contribuirá para que o SC Braga seja, desportiva e financeiramente, mais autónomo e sustentável. O compromisso desta estrutura é o de, reforçando a sua competitividade desportiva, promover o crescimento do SC Braga numa base de grande ambição, cumprindo também com a exigência da gestão a que habituou os seus acionistas.

***O Presidente do Conselho de Administração,***

**António Salvador da Costa Rodrigues**

BRAGA
FORÇA S.C. BRAGA

# *A.04. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE*

O Conselho de Administração da **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD,** com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga, vem, de acordo com as normas legais e estatutárias cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao exercício económico compreendido entre 01 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais e nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

## *4.1. ATIVIDADE DESPORTIVA*

A temporada 2015/16 ficará gravada em ouro na história do SC Braga. Exatos 50 anos após a primeira conquista da Taça de Portugal, os Gverreiros voltaram a erguer o troféu no Jamor, derrotando na final da competição o FC Porto, no desempate por grandes penalidades após o 2-2 registado ao cabo de 120 minutos.

O dia 22 de maio foi de emoções fortes para a família braguista, culminando um percurso de excelência na Prova Rainha do futebol nacional, abrilhantado, por exemplo, pela épica eliminatória frente ao Sporting CP, batido por 4-3 no Municipal de Braga num jogo resolvido apenas em prolongamento e unanimemente considerado como um dos grandes encontros da temporada desportiva portuguesa.

E se é forçoso que o grande destaque da época da SC Braga, SAD vá para a conquista da Taça de Portugal, a verdade é que, também no plano competitivo, 2015/16 foi de grandes sucessos para a Sociedade, que viu a sua equipa principal alcançar os objetivos a que se propôs.

Desde logo, no que concerne à Liga NOS, o 4.o lugar obtido corresponde à meta traçada, na medida em que reitera o SC Braga como uma das principais forças desportivas do nosso futebol, garantindo-lhe também o acesso direto à UEFA Europa League. Em 2015/16, os Gverreiros tornaram-se no quarto clube português com mais jogos disputados nas provas europeias, estatuto que foi fortemente reforçado com uma campanha de 12 partidas internacionais.

O SC Braga foi o emblema nacional que mais resistiu nas competições da UEFA, cedendo apenas nos quartos-de-final da UEFA Europa League, perante o Shakhtar Donetsk, e superando claramente o objetivo mínimo traçado, que passava pela passagem da fase de grupos. Logo aí ficou expressa a capacidade da equipa dos Gverreiros, que conquistou não só o apuramento como o 1.o lugar do seu grupo, à frente do histórico Olympique Marseille, bem como do Slovan Liberec e do FC Groningen.

O SC Braga eliminaria, mais tarde, o FC Sion e ainda o Fenerbahçe SK, uma das mais fortes forma-

ções do futebol turco e onde pontificavam jogadores de classe mundial como Van Persie ou Nani. A reviravolta perante os turcos foi épica, consumada com uma vitória por 4-1 no Municipal de Braga, que viveu mais uma das grandes noites da temporada 2015/16.

Na Taça CTT, o SC Braga foi semifinalista, caindo pela margem mínima (2-1) no terreno do detentor do troféu, o SL Benfica.

Contas feitas, o SC Braga foi o clube português que mais jogos oficiais efetuou em 2015/16 (57 jogos oficiais), o que denota bem a sua competitividade, mas também o acerto com que a SAD soube retocar o seu plantel depois de uma janela de transferências que levou à saída de jogadores categorizados, com destaque para o internacional português Éder, que viria a decidir a final do UEFA Euro 2016 com o golo que deu a Portugal o título europeu.

A valorização dos ativos foi também plenamente conseguida, tendo a Sociedade confirmado todo o potencial de vários jogadores que já despontavam em épocas anteriores, a par de uma capacidade de revelação de novos talentos que garantem o futuro desportivo do SC Braga.

## *4.2. ATIVIDADE ECONÓMICA*

Os resultados económicos e financeiros da Sporting Clube de Braga – Futebol S.A.D. foram, no período findo em 30 de junho de 2016, influenciados de forma significativa por diversos fatores, designadamente:

- O excelente desempenho desportivo obtido pela equipa principal, quer na Liga Europa, onde foram alcançados os quartos-de-final da competição, quer na Taça de Portugal, com a conquista do trofeu;

- A cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Stanislav Kritciuk e Edgar Filipe Pardo ao Football Club Krasnodar (Rússia) e ao Olympiacos Football Club (Grécia), respetivamente;

- A cedência definitiva dos direitos de inscrição desportiva dos atletas referidos no ponto anterior (depois de acionada respetiva opção de compra por parte dos clubes adquirentes) e do atleta Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha);

- A manutenção de um forte investimento ao nível do plantel de futebol, capaz de cimentar a presença de forma competitiva da Braga SAD em várias provas. Esta aposta na constante valorização do plantel reflete-se nos encargos diretamente associados aos atletas, nomeadamente, os gastos com o pessoal e amortizações;

- A situação económica em geral, e à qual Portugal não é alheio, com implicações diretas no poder de compra / limite ao consumo por parte das famílias e das empresas e a crescente onerosidade na obtenção de crédito.

À semelhança do que pautou a nossa estratégia nos últimos exercícios económicos, acreditamos que a aposta em atletas de elevado valor terá reflexos não só ao nível desportivo mas também ao nível financeiro. Continuamos a incrementar os ativos da Sociedade, nomeadamente na valoriza-

ção do plantel profissional de futebol, aposta que, ano após ano, a Sociedade vem mantendo, estruturando e consolidando a equipa de futebol profissional enquanto referência no plano desportivo nacional e internacional.

Este trabalho contínuo e profícuo traduz-se ao nível dos resultados desportivos alcançados perpetuados na história com o título Intertoto Champions UEFA na época desportiva 2008/09, o título de Vice-Campeão Nacional na época desportiva 2009/10, a presença na final da UEFA Europa League na época desportiva 2010/2011 , depois de ter disputado a fase de grupos da liga dos campeões, a vitória na final da Taça da Liga na época desportiva 2012/13, conjugada com a segunda presença na liga dos campeões, a presença na final da Taça de Portugal, quer na época desportiva transata quer na época desportiva que agora termina, com a respetiva conquista do troféu.

Uma política contínua assente na crescente valorização dos ativos da Sociedade, aliando o sucesso desportivo ao equilíbrio financeiro, permitirá um crescimento sustentado e o alcance de uma estrutura cada vez mais sólida e forte.

A consolidação financeira da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD é já um facto de que nos orgulhamos. No entanto queremos que seja apenas um ponto de partida para trabalhar mais e melhor no futuro.

### ***4.2.1.*** *Resultado do Período*

O Resultado Líquido da Sociedade foi, no período em análise, de 2,12 milhões de euros. Este resultado contrasta significativamente com o resultado do período homólogo anterior, assumido como um período de consolidação desportiva para a época que agora finda. Sem nunca descorar o equilíbrio financeiro da Sociedade, foi possível aliar a esta vertente o inquestionável sucesso desportivo, fruto do rigor empregue em cada dia e em cada decisão.

***EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO***

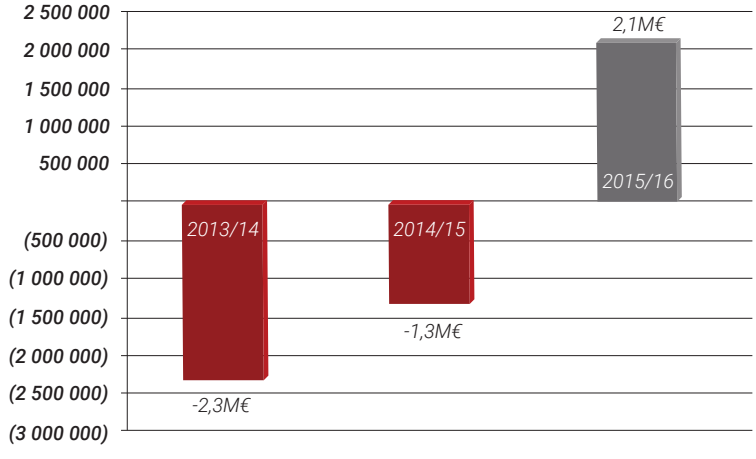

Na análise das contas da Braga SAD, à semelhança de outras sociedades desportivas, deve ter- se em consideração três componentes essenciais: resultados operacionais excluindo "passes" de atletas, resultados relacionados com "passes" de atletas e resultados financeiros, ao que se aplica, posteriormente, o imposto sobre o rendimento do exercício.

A primeira componente tem um carácter mais estável uma vez que traduz os rendimentos e gastos decorrentes da atividade normal / operacional da Sociedade e que resultam, essencialmente, de contratos estabelecidos a longo prazo. A segunda, relacionada diretamente com "passes" de atletas, tem um caráter de maior volatilidade uma vez que reflete a política de gestão do plantel no que a aquisições, manutenções e dispensas/ alienações de atletas diz respeito. Esta componente é essencial para o equilíbrio e estabilidade da Sociedade uma vez que, os resultados financeiros que são apresentados em cada exercício económico dependem significativamente das decisões tomadas a este nível.
Por último, os resultados financeiros resultam das necessidades de tesouraria da Sociedade.

### ***4.2.1.1.*** *Resultados Operacionais (excluindo transações de "Passes" de atletas)*

*O quadro seguinte permite uma melhor perceção da evolução dos rendimentos operacionais (excluindo rendimentos com "Passes" de atletas):*

| ***RENDIMENTOS OPERACIONAIS*** | *30.06.2016* | *30.06.2015* | *Δ %* |
|---|---|---|---|
| Receita de bilheteira | 765 635 | 517 520 | 48% |
| Participação em competições europeias | 5 656 320 | 2 400 000 | 136% |
| Participação em competições nacionais | 843 884 | 798 542 | 6% |
| Direitos de transmissões | 3 750 000 | 3 500 000 | 7% |
| Publicidade / Patrocínios | 984 347 | 1 806 326 | -46% |
| Pacotes corporate | 998 904 | 697 382 | 43% |
| Indemnizações | 13 788 | 80 202 | -83% |
| Outros | 869 328 | 340 629 | 155% |
| | **13 882 208** | **10 140 600** | **37%** |

O montante global dos rendimentos operacionais (excluindo rendimentos com "Passes" de atletas) ascendeu, no período em análise, a 13,88 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de cerca de 37% face ao período homólogo anterior.

A receita de bilheteira inclui os rendimentos decorrentes da venda de ingressos jogo a jogo bem como os rendimentos decorrentes da venda de lugares anuais, registando-se, face ao ano transato, um aumento bastante significativo, cerca de 48%, essencialmente, como consequência do excelente desempenho da equipa principal na liga europa o que proporcionou o aumento do núméor de jogos realizados no nosso estádio.

A rubrica "Participação em competições europeias" reflete o excelente desempenho desportivo alcançado pela equipa principal de futebol na Liga Europa, onde foram alcançados os quartos-de-final da competição. Os valores apresentados para o período económico findo ainda poderiam ter maior expressão, não fosse a alteração da política contabilística até aqui utilizada que, tendo em conta o cumprimento do princípio da prudência, foi alterada. Assim, ao contrário do verificado em períodos económicos anteriores, o prémio de acesso à fase de grupos da Liga Europa (2.6 milhões de euros em 2016/2017) passa a ser registado apenas no período económico em que a prova é efetivamente disputada e não no período económico em que o acesso é garantido. Ainda assim foi possível, durante o período económico em análise, um incremento de cerca de 136% face ao período homólogo anterior.

Os montantes apresentados na rubrica "Participação em competições nacionais" refletem, essencialmente, os ganhos obtidos com o brilhante desempenho na Taça de Portugal, onde disputamos a final, quer na época desportiva transata quer na época desportiva agora finda, culminando com a respetiva conquista do troféu.

Os valores indicados na rubrica "Direitos de transmissões" compreendem, as contrapartidas financeiras pela cedência, em exclusivo, à sociedade PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, SA, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da Braga SAD dispute, na condição de visitada, a I liga de futebol profissional bem como os direitos de exploração comercial da publicidade estática (primeira linha ao nível do revaldo durante as transmissões televisivas) e virtual nos termos do contrato celebrado entre as partes.

A rubrica "Publicidade / Patrocínios" sofreu um decréscimo de 46% relativamente ao período homólogo anterior, essencialmente, como consequência da não comercialização da publicidade frontal das camisolas oficiais.

Por lado, em sentido ascendente, com um acréscimo na ordem dos 43% os "Pacotes Corporate" revelam a excelência de um serviço diferenciado onde é possível aliar oportunidades de negócio ao lazer.

O montante indicado na rubrica "indemnizações" corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica "Outros" reflete, entre outros, o montante da compensação recebida pela desvinculação do treinador de futebol Paulo Fonseca e respetiva equipa técnica.

| *GASTOS OPERACIONAIS* | *30.06.2016* | *30.06.2015* | Δ % |
|---|---|---|---|
| Fornecimentos e serviços externos | 7 000 466 | 4 079 084 | 72% |
| Gastos com o pessoal | 12 567 323 | 12 268 364 | 2% |
| Depreciações e amortizações (1) | 328 413 | 276 381 | 19% |
| Multas e penalidades desportivas | 91 390 | 87 714 | 4% |
| Correções de períodos anteriores | 78 052 | 303 287 | -74% |
| Impostos | 78 016 | 111 286 | -30% |
| Abates | 389 478 | 671 927 | -42% |
| Outros | 34 192 | 260 877 | -87% |
| | **20 567 331** | **18 058 918** | **14%** |

(1) Excluindo amortizações de "Passes"

Globalmente, os gastos operacionais da Sociedade (excluindo gastos com “Passes” de atletas) registaram um acréscimo na ordem dos 14%, essencialmente, como consequência do desempenho da equipa principal na liga europa onde alcançamos os quartos-de-final, taça da liga onde disputamos as meias-finais e na taça de Portugal de onde conquistamos o respetivo troféu.

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de cerca 2,9 milhões de euros (72% face ao período homólogo anterior), reflexo do aumento significativo dos gastos com deslocações e estadas no âmbito da liga europa, compromissos contratuais diretamente associados ao desempenho desportivo e o aumento dos gastos incorridos com a organização de jogos face ao maior número de jogos disputados no nosso estádio.

O quadro seguinte detalha os gastos com fornecimentos e serviços externos e a respetiva oscilação comparativamente ao período transato:

| *FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS* | *30.06.2016* | *30.06.2015* | *Δ %* |
|---|---|---|---|
| **Serviços especializados** | **3 573 328** | **2 134 037** | **67%** |
| Trabalhos especializados | 2 225 378 | 1 165 977 | 91% |
| Despesas com provas | 230 072 | 59 484 | 287% |
| Vigilância e segurança | 330 203 | 280 872 | 18% |
| Honorários | 644 986 | 402 370 | 60% |
| Comissões | 32 100 | 82 500 | -61% |
| Conservação e reparação | 60 385 | 64 657 | -7% |
| Outros serviços especializados | 50 203 | 78 176 | -36% |
| **Materiais** | **505 966** | **568 072** | **-11%** |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 34 984 | 9 929 | 252% |
| Livros e documentação técnica | 8 419 | 5 405 | 56% |
| Material de escritório | 6 675 | 8 284 | -19% |
| Equipamento e material desportivo | 380 155 | 500 751 | -24% |
| Outros | 75 733 | 43 704 | 73% |
| **Energia e fluidos** | **242 531** | **197 324** | **23%** |
| Electricidade | 111 310 | 73 249 | 52% |
| Combustíveis | 103 034 | 104 935 | -2% |
| Água | 28 187 | 19 140 | 47% |
| **Deslocações e estadas** | **1 943 708** | **888 980** | **119%** |
| **Serviços diversos** | **734 933** | **290 670** | **153%** |
| Rendas e alugueres | 49 562 | 36 842 | 35% |
| Comunicação | 73 699 | 67 134 | 10% |
| Seguros | 23 780 | 14 796 | 61% |
| Contencioso e notariado | 231 504 | 134 686 | 72% |
| Limpeza, higiene e conforto | 40 567 | 36 562 | 11% |
| Pessoal do SCB ao serviço da SAD | 315 821 | - | - |
| Outros serviços diversos | - | 650 | -100% |
| | **7 000 466** | **4 079 084** | **72%** |

Os gastos com o pessoal, tradicionalmente com elevada representatividade na estrutura de gastos da Sociedade, como é normal neste setor de atividade, mantêm-se em linha com o período homólogo anterior. Apesar do aumento verificado ao nível dos prémios de desempenho, como consequência da excelente prestação desportiva alcançada, foi possível estabilizar os gastos com pessoal, verificando-se apenas um ligeiro acréscimo na ordem dos 2%. Este facto decorre, essencialmente, da adoção de uma postura consciente e rigorosa no momento da contratação, que privilegia a remuneração em função do desempenho. No entanto, não podemos descurar o facto de que, equipas competitivas com atletas de renome nacional e internacional que nos deem mais garantias de sucesso desportivo e de mais-valias no futuro, têm associados salários mais elevados.

*O quadro seguinte permite uma permite uma análise detalhada dos gastos com pessoal:*

| ***GASTOS COM PESSOAL*** | *30.06.2016* | *30.06.2015* | **Δ %** |
|---|---|---|---|
| Remunerações do pessoal | | | |
| Remunerações líquidas | 4 650 252 | 5 209 705 | -11% |
| Imposto s/ Rendimento e S.Social | 3 452 347 | 3 750 547 | -8% |
| Encargos sobre remunerações do pessoal | 602 005 | 649 578 | -7% |
| Prémios de desempenho | | | |
| Prémios líquidos | 888 398 | 635 067 | 40% |
| Imposto s/ Rendimento e S.Social | 659 546 | 457 195 | 44% |
| Encargos sobre prémios de desempenho | 115 009 | 79 184 | 45% |
| Senhas de presença CA | | | |
| Senhas presença líquidas | 49 689 | 35 035 | 42% |
| Imposto s/ Rendimento e S.Social | 43 311 | 29 965 | 45% |
| Encargos sobre senhas de presença CA | 22 088 | 15 438 | 43% |
| Indemnizações | - | 56 500 | -100% |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi. | 717 843 | 825 082 | -13% |
| Outros gastos com pessoal | 1 366 837 | 525 068 | 160% |
| | **12 567 323** | **12 268 364** | **2%** |

Os gastos de depreciação e amortização (excluindo amortizações de "Passes" de atletas) representam apenas 1,6 % do total de gastos operacionais da Sociedade, tendo, no período em análise registado um acréscimo de cerca de 19% relativamente ao período homólogo anterior.

Os gastos com Abates decorrem, essencialmente, da rescisão contratual com atletas e consequentemente da anulação do valor líquido do respetivo "passe". Durante o exercício em análise, no montante apresentado no quadro que detalha os gastos operacionais (389.478 euros), estão refletidas as rescisões com os atletas Yalzalde, Luis Silva, Breno, Mohamed Djibo, Cristiano Figueiredo e João Pedro Cunha.

O valor líquido resultante da soma dos proveitos e gastos operacionais, excluindo transações com "Passes" de atletas, atingiu o valor global negativo de 6,7 milhões de euros, face ao valor, também negativo, de 7,9 milhões de euros verificado no período homólogo anterior. Face à análise efetuada, torna-se clara a influência que os rendimentos gerados pela participação nas provas UEFA têm nos resultados alcançados pela Sociedade.

***EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS***

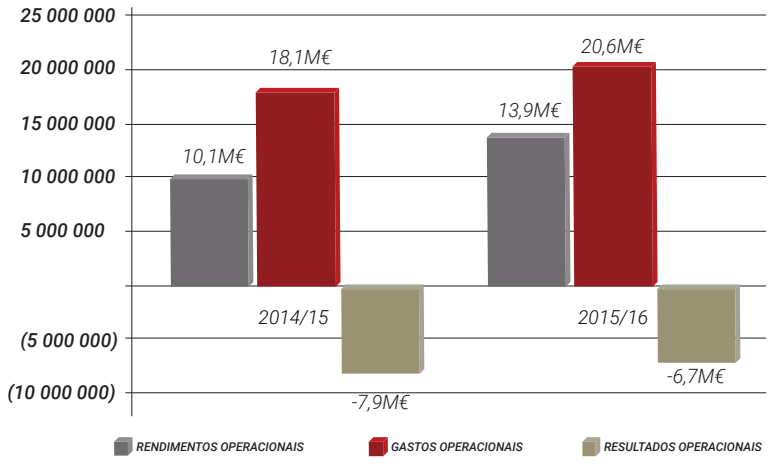


### ***4.2.1.2.*** *Resultado contabilístico com transações de "Passes" de atletas*

A segunda componente do resultado líquido, tal como referido anteriormente, está diretamente relacionada com "Passes" de atletas e constitui-se pelo resultado contabilístico gerado pelas transações, amortizações e perdas de imparidade de "Passes".

| | 30.06.2016 | 30.06.2015 | Δ% |
|---|---|---|---|
| **Rendimentos com transações de Passes** | | | |
| Rendimento liq. com trans. passes atletas | 8 976 466 | 10 525 930 | -15% |
| Empréstimo de atletas | 3 101 574 | 361 500 | 758% |
| Taxas de formação | - | 1 338 | - |
| | **12 078 040** | **10 888 768** | **11%** |
| **Gastos com transações de Passes** | | | |
| Amortizações de Passes | 2 733 467 | 3 108 796 | -12% |
| Empréstimo de atletas | 50 000 | 160 000 | -69% |
| Taxas de formação | 18 132 | - | - |
| | **2 801 599** | **3 268 796** | **-14%** |
| **Resultados com transações de Passes** | **9 276 442** | **7 619 972** | **22%** |

O resultado contabilístico com transações de "Passes" de atletas engloba todos os gastos e rendimentos decorrentes da alienação, utilização e empréstimo dos direitos económicos e desportivos dos atletas. Com um peso historicamente importante no equilíbrio financeiro da Sociedade, os resultados obtidos com transações de atletas derivam, essencialmente, das mais-valias líquidas (ao valor da venda são subtraídos os gastos inerentes a cada negócio e o valor líquido contabilístico dos respetivos direitos económico desportivos) que resultam da alienação dos direitos desportivos e económicos de atletas a outros clubes. Durante o período em análise, a Sociedade registou

mais-valias decorrentes, essencialmente, da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha), Stanislav Kritciuk para o Football Club Krasnodar (Rússia) e Edgar Filipe Pardo para o Olympiacos Football Club (Grécia) que, no conjunto geraram mais-valias contabilísticas no valor de 8,98 milhões de euros, conforme descriminado no quadro seguinte:

| ATLETAS TRANSFERIDOS | Valor da Transferência | "Passe" detido pela SAD | | Encargos com transferências e Valor Contabilistico | Mais Valia Contabilística |
|---|---|---|---|---|---|
| | | % | Valor | | |
| Aderllan Santos | 9 500 000 | 50% | 4 750 000 | 509 255 | **4 240 745** |
| Stanislav Kritciuk | 3 500 000 | 100% | 3 500 000 | 55 556 | **3 444 444** |
| Edgar Filipe Pardo | 1 500 000 | 75% | 1 125 000 | 218 750 | **906 250** |
| Outros | 385 027 | 100% | 385 027 | - | **385 027** |
| | **14 885 027** | **66%** | **9 760 027** | **783 561** | **8 976 466** |

Por outro lado, a Sociedade gerou rendimentos no montante de 3,10 milhões de euros com a cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Stanislav Kritciuk e Edgar Filipe Pardo ao Football Club Krasnodar (Rússia) e ao Olympiacos Football Club (Grécia), respetivamente, uma vez que os referidos atletas foram cedidos por empréstimo, com opção de compra por parte dos Clubes adquirentes que se veio a verificar. A rubrica “Empréstimo de atletas” detalha-se como segue

| ATLETAS EMPRESTADOS | Valor de Empréstimo | Encargos com empréstimo | Rendimento líquido |
|---|---|---|---|
| Stanislav Kritciuk | 500 000 | - | **500 000** |
| Edgar Filipe Pardo | 2 500 000 | 225 604 | **2 274 396** |
| Vicent Julien Sasso | 137 028 | 59 850 | **77 178** |
| Danilo Barbosa da Silva | 250 000 | - | **250 000** |
| | **3 387 028** | - **285 454** | **3 101 574** |

Com um peso significativo na estrutura de gastos da Sociedade, as Amortizações de "Passes" de atletas ascenderam, durante o período em análise, ao montante de 2,73 milhões de euros face aos 3,11 milhões de euros verificados no período homólogo anterior. Embora não descurando o elevado nível competitivo do plantel, procura-se ser bastante criterioso no momento da contratação dos atletas por forma a não inflacionar os gastos incorridos com a aquisição dos direitos económico desportivos dos mesmos.

**EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE "PASSES" DE ATLETAS**

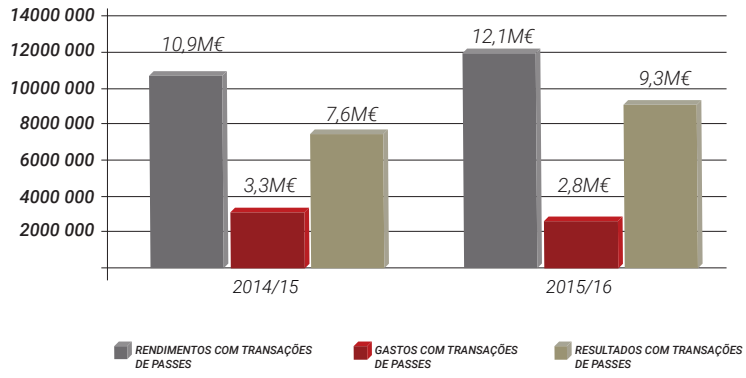


Durante o período económico findo, a Sociedade gerou um resultado liquido contabilístico decorrente de transações de "Passes" de atletas na ordem de 9,28 milhões de euros, superando o resultado apresentado no período transato (7,62 milhões de euros). Note-se que nas contas agora apresentadas não estão refletidas as transferências dos atletas Rafael Alexandre Silva (Rafa) para o Sport Lisboa e Benfica, Willy Arnaud Zobo Boly para o Futebol Clube do Porto e Wallace Fortuna dos Santos para o S.S. Lazio S.P.A. (Itália) uma vez que ocorreram após 30 de junho de 2016.

### *4.2.1.3.* Resultados Financeiros

Durante o período económico em análise, a Sociedade foi capaz de melhorar significativamente os seus resultados financeiros, essencialmente por via da redução dos encargos suportados que registaram uma diminuição na ordem dos 214 mil euros (26%) face ao período homólogo anterior. A definição de parâmetros rigorosos de gestão da liquidez por forma a garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face ao cumprimento das obrigações nas datas de vencimento está na base dos resultados alcançados.

**EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

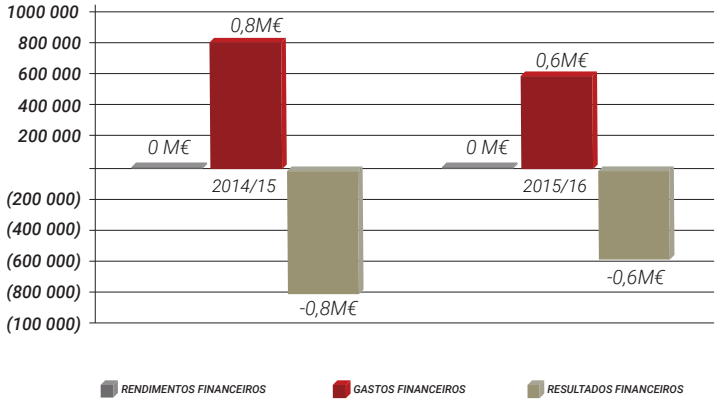

Como conclusão da análise efetuada, e depois de aplicado o imposto sobre o rendimento do exercício no montante de 52.542 euros, o resultado do período 2015/2016 da Braga SAD foi, como referido anteriormente, positivo em 2.119.443 euros.

### ***4.2.2.*** *EBITDA*

O resultado da Sociedade ganha maior relevo se observarmos o EBITDA - cash-flow operacional traduzido pelo resultado operacional, líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões.

Durante o período em análise, a Braga SAD gerou um EBITDA positivo de 5,82 milhões de euros (2,92 milhões de euros no período homólogo anterior). Este facto permite à sociedade uma maior capacidade de auto financiamento e a consequente canalização de fundos para a aquisição de novos ativos. A grande diferença que este indicador apresenta face ao Resultado Líquido do Período decorre da forte amortização contabilística de ativos intangíveis, especialmente passes de atletas, típico deste setor de atividade.

***EVOLUÇÃO DO EBITDA***

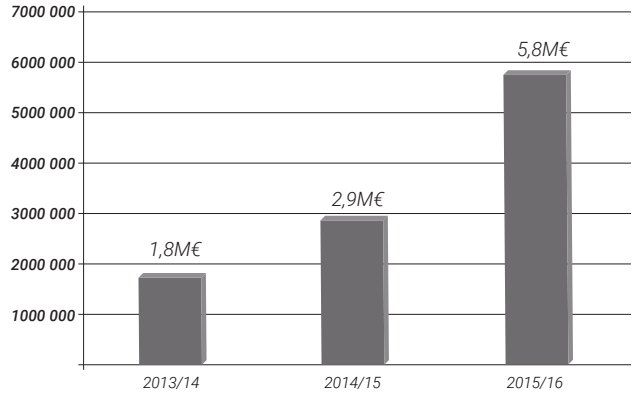

### ***4.2.3.*** *Capital Próprio*

O excelente resultado líquido alcançado no período económico em análise contribui significativamente para a consolidação dos capitais próprios da Sociedade que atingiram o montante de 11.975.368 euros, mais 22% face ao período homólogo transato.

Esta melhoria nos capitais próprios permite uma autonomia financeira na ordem dos 43%, caso impar em Sociedade Desportivas. Este rácio representa a maior ou menor capacidade de uma empresa ou entidade fazer face aos seus compromissos financeiros através dos seus capitais próprios. A autonomia financeira mede-se através do quociente entre o valor dos seus capitais próprios e o valor do seu ativo líquido num dado momento.

O montante do capital próprio coloca a Sociedade numa situação confortável face ao disposto no artigo 35º do Código das Sociedade Comerciais (CSC) que prevê os casos em que se verifica perdido pelo menos metade do capital social.

Na análise do capital próprio não deve ser ignorado que esta rubrica não tem em consideração o justo valor de alguns ativos da sociedade, nomeadamente os "Passes" dos atletas, uma vez que os mesmos se encontram registados pelos valores de aquisição líquidos de eventuais amortizações e imparidades, claramente abaixo do respetivo valor de mercado. Este facto faz com que um jogador oriundo das camadas jovens de formação seja considerado por um montante de zero ou muito próximo de zero quando o respetivo valor de mercado é substancialmente superior.

***EVOLUÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO***

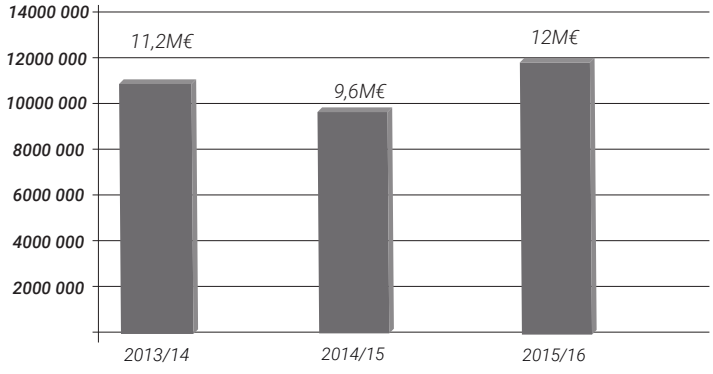

### ***4.2.4.*** *Ativo*

A 30 de junho de 2016 o Ativo da Sociedade ascendia ao montante de 28,1 milhões de euros.

| ***ATIVO*** | *30.06.2016* | *30.06.2015* | **Δ** % |
|---|---|---|---|
| Ativo fixo tangível e intangível | 9 245 147 | 8 001 925 | 16% |
| Acionistas / Sócios | 6 893 881 | 6 226 910 | 11% |
| Dívidas de terceiros | 9 605 880 | 21 158 065 | -55% |
| Inventários | 53 029 | 23 619 | 125% |
| Caixa e depósitos bancários | 1 644 152 | 635 815 | 159% |
| Diferimentos | 649 411 | 34 800 | 1766% |
| Outros ativos financeiros | 1 770 | 410 | 332% |
| | **28 093 269** | **36 081 544** | **-22%** |

A rubrica "Ativo fixo tangível e intangível" é composta pelos ativos tangíveis, na ordem de 1,24 milhões de euros, que registaram um acréscimo de cerca de 25% face ao período homólogo anterior. Apesar do efeito das depreciações, foi possível incrementar esta rubrica, essencialmente, por via da aquisição de equipamento básico e equipamento de transporte. Os ativos intangíveis, no montante de cerca de 8 milhões de euros refletem, essencialmente, o valor líquido do plantel. Esta rubrica registou, face ao período homólogo anterior, um aumento na ordem dos 14% o que denota um constante empenho no sentido de acrescentar qualidade ao leque de jogadores disponíveis para fazer face às competições onde estamos inseridos. Note-se que os "passes" dos jogadores estão valorizados ao custo de aquisição, o qual não traduz o real valor de mercado dos mesmos.

Uma avaliação diferente, com base em preços de mercado, nomeadamente pela análise das propostas de compra que chegam à Sociedade, exponenciaria o valor do ativo.

A rubrica "Acionistas / Sócios" compõe-se pela dívida do SCBraga à Sociedade decorrente de transações comerciais ocorridas entre ambos e de eventuais apoios de tesouraria.

Com um forte impacto nos valores apresentados, destaca-se a rubrica "Dívidas de terceiros", essencialmente composta pelos montantes a receber decorrentes da alienação dos direitos desportivos dos atletas Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha) e Edgar Filipe Pardo para o Olympiacos Football Club (Grécia). Por outro lado, estão também refletidos nesta rubrica os montantes pagos pela Sociedade, cerca de 2,2 milhões de euros, no âmbito do Decreto-Lei 151-A/2013. Esta liquidação tem por base as fiscalizações efetuadas pela Administração Tributária à Sociedade e embora não signifique a concordância perante as correções, dado que as mesmas continuarão a ser dirimidas nas instâncias judiciais competentes, visou aproveitar o benefício da dispensa do pagamento de juros de mora, juros compensatórios e custas de processo, bem como a redução significativa das coimas associadas. A decisão de proceder ao pagamento teve a ver, tão-somente, com a perceção inequívoca de que o custo incorrido com o pagamento voluntário seria bastante mais compensador do que o custo associado às garantias bancárias prestadas no âmbito dos respetivos processos executivos.

Os inventários são compostos, essencialmente, por material desportivo e artigos de merchandising à venda nas lojas oficiais da Sociedade.

A rubrica "Diferimentos" reflete, entre outros, a contratação de serviços inerentes à atividade desportiva da Sociedadde para as próximas épocas desportivas, já faturado na totalidade, mas cujo o gasto, de acordo com o regime do acréscimo, será reconhecido ao longo do período de duração do mesmo.

### ***4.2.5.*** *Passivo*

Em 30 de junho de 2016 o passivo global da Sociedade ascendia a 16,1 milhões de euros o que representa uma redução superior a 10 milhões de euros (cerca de 39%) face ao valor apresentado em igual dia do ano anterior.

| ***PASSIVO*** | *30.06.2016* | *30.06.2015* | **Δ %** |
|---|---|---|---|
| Passivo bancário | | | |
| Empréstimos bancários (Mútuo) | - | 1 351 799 | -100% |
| Contas Correntes Caucionadas | 500 000 | 1 750 000 | -71% |
| Livranças | - | 1 000 000 | -100% |
| Factoring | 2 399 000 | - | - |
| Locaçoes financeiras | 305 202 | 357 592 | -15% |
| Papel comercial | - | 2 050 000 | -100% |
| Outros | 1 365 | 4 334 | -69% |
| Dívidas a terceiros | 11 695 687 | 16 994 287 | -31% |
| Estado e O. Entes Públicos | 407 749 | 389 022 | 5% |
| Diferimentos | 808 898 | 2 328 585 | -65% |
| | **16 117 901** | **26 225 619** | **-39%** |

Durante o período económico findo, a Sociedade foi capaz de reduzir o seu passivo bancário (efetivo) em cerca de 82%, passando de 4,5 milhões de euros para 0,81 milhões de euros. À data deste relatório, já se encontra liquidado o montante adicional de 500.000 euros referente à conta corrente caucionada.

De forma a tornar mais eficiente a gestão de tesouraria, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de pagamento com prazos de recebimento, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Procura-se que cada financiamento seja, desde logo, garantido por uma conta a receber (relativa à venda de "passes" de atletas, prémios de competições europeias, transmissões televisivas, publicidade...).

Note-se que à data de 30 de junho de 2016, do passivo bancário apresentado constam 2.4 milhões de euros que não constituem uma obrigação direta para a Sociedade, uma vez que se trata do adiantamento por via de factoring dos prémios a liquidar pela UEFA pelo acesso à fase de grupos da liga europa 2016/2017. Este montante também já se encontra regularizado à data deste relatório.

A rubrica "Dívidas a terceiros", no montante de 11,7 milhões de euros inclui, essencialmente, os

montantes a pagar pela aquisição dos direitos de inscrição desportiva e direitos económicos de atletas, despesas incorridas com serviços de intermediação de agentes desportivos e os montantes a pagar decorrentes da alienação de direitos de inscrição desportiva e direitos económicos quando existam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras para partilha proporcional dos resultados inerentes a essas transações.

Também estão incluídos nesta rubrica os montantes a pagar aos atletas, treinadores e restante staff, nomeadamente os vencimentos correspondentes ao último mês do exercício em análise (pagos ao dia 10 do mês seguinte àquele que corresponde), prémios de desempenho e de assinatura de contratos e eventuais compensações pecuniárias decorrentes da celebração de acordos de rescisão contratual.

A rubrica "Estado e O. Entes Públicos" compõe-se pelos impostos correntes a liquidar relativos ao último mês do exercício em análise.

A rubrica "Diferimentos" diz respeito, essencialmente, ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com terceiras entidades e/ou investidores pelo período de duração dos contratos de trabalho dos respetivos atletas. A Administração da Sociedade, no decorrer do exercício económico 2013/2014, entendeu proceder à alteração da política contabilística que vinha sendo seguida para estes casos. O valor apresentado refere-se unicamente ao atleta Juan Carlos uma vez que, por uma questão de coerência, se optou por manter o mesmo critério dos exercícios anteriores.

TAÇA DE PORTUGAL PLACARD
Lacatoni

# ***A.05. OUTROS FACTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO***

## ***5.1.*** *Contratações Relevantes*

Em 1 de julho de 2015, a Sociedade celebrou contratos de trabalho desportivo com os atletas Alef dos Santos Saldanha (até 2019/2020), Ricardo José Araújo Ferreira (até 2018/2019).

Em 7 de agosto de 2015, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Nikola Stojiljkovic (até 2019/2020).

Em 26 de agosto de 2015, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Ahmed Hassan Mahgou (até 2019/2020).

Em 31 de agosto de 2015, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Wilson Eduardo (até 2017/2018).

Em 20 de janeiro de 2016, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta Josué Filipe Soares Pesqueira (até 2015/2016) por empréstimo do Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD.

Em 25 de janeiro de 2016, a Sociedade celebrou contrato de trabalho desportivo com o atleta José Carlos Coentrão Marafona (até 2018/2019).

Em 1 de julho de 2015, a Sociedade celebrou contrato de trabalho com o treinador de futebol Paulo Fonseca, válido por duas épocas desportivas (até 2016/2017). Em 24 de maio de 2016, as partes rescindiram, por mútuo acordo, o respetivo contrato.

## ***5.2.*** *Direitos Televisivos*

Foi celebrado com as Sociedades PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, S.A. e NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A. um contrato de cedência dos direitos de transmissão televisiva e multimédia a vigorar do período económico 2016/2017 até ao período económico 2027/2028 pelo montante global de 100 milhões de euros. Este acordo visa única e exclusivamente as transmissões televisivas, e o direito de instalação de publicidade no interior do recinto desportivo ao nível do relvado (publicidade de primeira linha) durante as transmissões dos jogos, ficando excluídos todos e quaisquer direitos de exploração publicitária incluindo publicidade nos equipamentos oficiais, Naming e outros que serão objeto de negociação autonomamente.

Estes direitos de exploração, em fase de negociação, constituirão uma importante fonte de receita operacional adicional para os próximos anos.

FREE
THROW
1997

## ***5.3.*** *Marketing*

No início da época desportiva 2015/2016 a Lacatoni tornou-se parceiro oficial do SC Braga, equipando as equipas da Sociedade durante cinco épocas.

As assistências no Estádio Municipal de Braga na presente época representaram um aumento de 27% face à época transata. Este resultado pode ser justificado com o aumento do número de jogos realizados no estádio (Liga Europa) e com a euforia, motivação e paixão dos nossos adeptos, influenciado pela onda de bons resultados desportivos. A venda de Lugares Gverreiro verificou também um crescimento, cerca de 2%. Em média, recebemos 14.950 espetadores por jogo.

A Federação Portuguesa de Futebol escolheu o Estádio Municipal de Braga para realizar um jogo oficial, Portugal-Dinamarca. O jogo de apuramento para o Euro 2016, realizou-se no dia 8 de outubro de 2015.

O número de visitas guiadas ao Estádio e Museu superou o ano anterior, mesmo não havendo visitas no mês de junho, devido às obras de requalificação do estádio. Os objetivos foram atingidos com sucesso e verificou-se uma média mensal de faturação razoável, mesmo nos meses de inverno (época baixa). Foram estabelecidos protocolos com a INATEL e CP (Comboios de Portugal) e prevê-se criar novas parcerias com o objetivo de atrair cada vez mais visitantes. A divulgação das visitas guiadas através das redes sociais, nova imagem do site e nos postos de atendimento são uma mais-valia.

Dos projetos sociais, inseridos no SC Braga Solidário, destacam-se duas ações: Circo Solidário de Natal e Campanha Gverreiros Solidários.

Os Gverreiros do Minho associaram-se ao Circo Império Cardinalli, oferecendo brinquedos às crianças das mais variadas escolas e instituições. No total, foram recolhidos cerca de 5 mil objetos. Os brinquedos são resultado da campanha "1 brinquedo - 1 bilhete" e à qual os adeptos do SC Braga responderam de forma exemplar.

A iniciativa Gverreiros Solidários foi lançada pelo SC Braga em finais do mês de abril, decorrendo até ao dia 20 de maio. A Sociedade, estipulou o objetivo de obter 50 toneladas, número largamente ultrapassado graças à adesão de Braga, do Minho e de todo o país, manifestada até em posições públicas de apoio por parte da Presidência da República, da Comissão Europeia, da Liga Portugal, da autarquia de Braga e de municípios vizinhos, bem como de várias organizações, clubes e agentes desportivos que fizeram questão de se associar à onda de solidariedade promovida pelos Gverreiros do Minho. A campanha foi encerrada em Salónica (Grécia) com a entrega dos bens recolhidos em Portugal.

No último jogo da época, no âmbito dos "Sonhos de Gverreiro" concretizamos um dos sonhos do Ivo, de 5 anos. O Ivo luta contra um bichinho teimoso, a leucemia, e entrou em campo com o seu jogador favorito, o Rafa, vivenciando uma experiencia especial e única.

A Sociedade efetuou também, ao longo da temporada 2015/16, uma forte aposta no incremento da sua posição no espaço mediático, vendo reconhecido o seu peso entre os meios de comunicação social. De destacar o interesse suscitado pelos jogos europeus transmitidos em sinal aberto (SIC), que foram, de forma vincada, os programas televisivos mais vistos das datas em causa, garantindo aos detentores dos direitos de transmissão "shares" na ordem dos 40 por cento.

Indo de encontro às várias plataformas onde estão os seus adeptos, o SC Braga viu as suas contas oficiais em redes sociais crescer exponencialmente, cotando-se claramente como o quarto clube nacional em termos de projeção online. No Facebook, o salto anual a nível de seguidores situou-se na ordem dos 100 por cento; no Instagram superou os 400 por cento; e no Twitter os 87 mil seguidores são mais do que a soma de todos os outros clubes da Liga NOS excetuando os chamados três grandes.

A Sociedade apostou nas plataformas digitais, lançando, em novembro de 2015, um novo site e investindo também nos seus conteúdos para o canal de YouTube.

Reforçou-se, porém, a apostas nos meios tradicionais. A revista SC Braga foi relançada, renovando o seu grafismo e também a sua linha editorial. Publica-se, ainda, os programas de jogo, entregues gratuitamente em encontros disputados no Estádio Municipal de Braga.

Lacatoni
NO TO RA
RESP

# A. 06. FACTOS RELEVANTE OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes factos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, pela sua relevância consideramos material a sua divulgação:

***i.*** Celebração de contratos de trabalho desportivo com os atletas Tomás Martinez (até 2020/2021), Luís Aguiar (até 2017/2018), Bruno Jordão (até 2018/2019), Marko Bakic (até 2020/2021), Óscar Benitez (até 2016/2017) por empréstimo do Sport Lisboa e Benfica, Ricardo Horta (até 2016/2017) por empréstimo do Málaga CF, Emiliano Velazquez (até 2016/2017), por empréstimo do Club Atlético de Madrid e Douglas Coutinho (até 2017/2018), por empréstimo do At. Paranaense.

***ii.*** Celebração de contrato de trabalho com o treinador de futebol José Peseiro (até 2017/2018);

***iii.*** Cedência, a título definitivo, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Rafael Alexandre Silva (Rafa) ao Sport Lisboa e Benfica, Willy Arnaud Zobo Boly ao Futebol Clube do Porto e Wallace Fortuna dos Santos ao S.S. Lazio S.P.A. (Itália).

***iv.*** Cedência temporária, dos atletas Danilo Barbosa da Silva ao Sport Lisboa e Benfica, Alef dos Santos Saldanha ao Umm Salal SC (Qatar), Juan Carlos ao Málaga CF(Espanha), Crislan e Erick Moreno ao C.D. Tondela, Fábio Martins e Rodrigo Bataglia ao G.D. Chaves, Arghus ao SBV Excelsior (Holanda), Joan Roman ao Wroclawski KS (Polónia) e Tiago Gomes ao Apollon Limassol (Chipre);

***v.*** Rescisão dos contratos de trabalho desportivo com os atletas Vicent Julien Sasso e João Carlos Reis Graça.

***vi.*** Atenta a projetada Academia SCB, em fase de construção, a Sociedade celebrou com o Sporting Clube de Braga um protocolo de cedência de gestão e exploração da mesma a vigorar por um período de 25 anos renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 5 anos.

# A. 07. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A obtenção dos resultados desportivos projetados é o objetivo primordial da atividade desta SAD, sendo condição essencial para o sucesso da gestão financeira, uma vez que os mesmos alavancam o capítulo das receitas pela via dos prémios desportivos, interferindo igualmente nos proveitos com bilheteira, merchandising, direitos televisivos e de publicidade, bem como na valorização dos ativos da sociedade.

Sendo a equipa principal de futebol o motor da atividade da SAD, esta manterá a aposta na sua equipa B, rampa de lançamento dos jovens jogadores, quer para a equipa principal, quer para a sua projeção no mercado, que reconhece a qualidade da formação do SC Braga.

A Sociedade fez uma grande aposta no futebol feminino, criando uma equipa sénior constituída por atletas internacionais e com créditos firmados. Sendo o futebol feminino emergente à escala global, o SC Braga pretende estabelecer-se como uma referência em Portugal, assumindo-se como firme candidato à conquista da Liga Feminina Allianz. Será alargada a aposta no futebol feminino, constituindo escalões de formação que permitam à equipa principal ter nas escolas do clube a base do seu plantel. O SC Braga pretende ser, na formação de jogadoras, uma referência a nível nacional e internacional.

Essa aposta será potenciada pela conclusão da 1ª fase da Cidade Desportiva do SC Braga, constituída pela Academia para o futebol. Trata-se de uma obra absolutamente estrutural, para a sustentabilidade e para o futuro do SC Braga, não apenas no que concerne ao seu modelo de gestão, mas também à relação estabelecida com os associados, que passarão a contar com uma nova centralidade na sua forma de viver o clube, beneficiando igualmente das instalações de vanguarda e da concentração de quase todo o universo SC Braga e de todo o futebol do clube num mesmo espaço.

A Sociedade tem levado a cabo um conjunto de alterações de fundo no Estádio Municipal, quer no melhoramento das instalações que servem a equipa de futebol e os serviços administrativos, quer sobretudo nas áreas corporate. As obras ocorridas na tribuna presidencial e nos camarotes, bem como a criação da tribuna prestige, visam transformar o Estádio Municipal num espaço de excelência para as empresas e os particulares que procuram aliar a experiência do espetáculo desportivo ao estabelecimentos de contactos. Também as restantes áreas do estádio, bem com a mobilidade de todos os adeptos, têm sido alvo de intervenções de melhoramento.

Será organizada a Gala Legião de Ouro, que vai decorrer na semana em que se comemorará o 96º aniversário do Clube. A Gala Legião de Ouro conheceu em 2016 a sua primeira edição, tendo sido um sucesso que o SC Braga pretende naturalmente reeditar. A Gala Legião de Ouro reconhece o contributo de atletas, personalidades e instituições para o engrandecimento do SC Braga, sendo também um momento de celebração para todos os associados.

Será organizado, no próximo verão, um fim-de-semana inteiramente dedicado aos adeptos. O evento, que constitui uma grande extensão do SC Braga Day, levado a cabo este ano e que culminou com a apresentação das equipas profissionais de futebol, terá lugar no centro da cidade e vai compreender várias atividades e espetáculos, para além de momentos de convívio com os rostos das equipas do SC Braga.

A Sociedade continuará a levar a cabo múltiplas ações de âmbito social, reforçando o papel que tem vindo a desempenhar ao longo dos últimos anos e que se foca sobretudo no auxílio às comunidades locais e na sensibilização da população para os grandes desafios que a nossa sociedade atravessa e que requerem resposta de cada um de nós. As iniciativas a desenvolver visam o apoio aos mais desfavorecidos, na forma de entrega de bens de primeira necessidade, mas atende também às crianças e aos mais novos, proporcionando momentos de lazer e recolhas de bens alimentares e de brinquedos, em várias ações a desenvolver ao longo do ano. A Sociedade não deixará de cumprir o seu papel na sensibilização da comunidade para os problemas e necessidades sentidos pelas várias instituições de apoio social da nossa cidade e região. Recorde-se que, no passado recente, elementos do clube visitaram unidades hospitalares e estabelecimentos prisionais, levando uma mensagem de conforto e alertando a população para a compreensão e o apoio que urge prestar aos profissionais e aos beneficiários destas instituições.

A Sociedade aposta na proximidade face à crescente falange de apoio constituída pelos mais novos. Nesse sentido, reforçará a campanha de visita às instituições de ensino, proporcionando às crianças um momento especial no âmbito da sua atividade escolar e o convívio com os seus ídolos, os jogadores e as jogadoras das nossas equipas profissionais. A fidelização dos adeptos mais jovens, já muito identificados com o clube, é um objetivo assumido e que será reforçado.

O Plano Estratégico de Marketing para a época 2016/2017 visa aproximar e envolver os sócios e toda a comunidade no dia-a-dia do SC Braga, através da criação de um conjunto de ativações, bem como o desenvolvimento de iniciativas que permitam alavancar o número de adeptos, entre outras, sendo o propósito final incrementar as receitas da Sociedade. As estratégias propostas no Plano Estratégico de Marketing serão suportadas pela plataforma em atualização CRM.

Lacatoni

# *A.08. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS*

No exercício económico compreendido entre 01 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016, a Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD gerou um Resultado Líquido positivo em 2.119.443 euros (dois milhões, cento e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e três euros).

Nos termos do estabelecido na alínea b) do nº1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do referido resultado:

*Constituição de Reserva Legal:* ***110.000 euros***

*Transferência para Resultados Transitados:* ***2.009.443 euros***

*Braga, 12 de outubro de 2016*

***O Conselho de Administração,***

*António Salvador Costa Rodrigues*

*Manuel Rodrigues de Sá Serino*

*Gaspar Barbosa Borges*

*Paulo Jorge de Castro Resende*

*Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo*

# INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

B

# B. *INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS*

A Administração informa que a Sociedade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º do Código Contributivo (Lei nº 110/2009, de 16 de setembro), a Administração informa que a situação da Sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período económico em análise, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2016.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Em cumprimento do estabelecido no nº 5, do artigo 447º e no nº 4, do artigo 448º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovados pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro, apresentamos a lista de ações abrangidos pelo disposto nesse preceituado:

Os membros do Conselho de Administração abrangido pelo n.º 5 do artigo 447 do CSC, a 30 de junho de 2016 eram titulares de ações conforme consta do quadro seguinte:

| | Nº ACÇÕES DETIDAS |
|---|---|
| António Salvador da Costa Rodrigues [1] | 1 000 |
| Manuel Rodrigues de Sá Serino | 2 500 |
| Gaspar Barbosa Borges [2] | 5 000 |
| Paulo Jorge de Castro Resende | 100 |
| | **8 600** |

(1) enquanto acionista da sociedade Britalar, SA

(2) enquanto acionista da Sociedade ABB – Alexandre Barbosa Borges, SA

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

C

# C. 01. BALANÇO INDIVIDUAL *EM 30 DE JUNHO DE 2016*

| ATIVO | NOTAS | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|---|---|---|---|
| **Ativo não corrente:** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | 1 243 955 | 990 663 |
| Ativos intangíveis | | | |
| Valor do plantel | 7 | 7 985 991 | 6 988 463 |
| Outros ativos intangíveis | 7 | 15 201 | 22 800 |
| Acionistas/sócios | 6 e 16 | 6 893 881 | 6 226 910 |
| Outros ativos financeiros | | 1 770 | 410 |
| Clientes | 16 | - | 1 880 000 |
| Estado e outros entes públicos | 15 | 2 334 410 | 2 237 580 |
| | | **18 475 207** | **18 346 825** |
| **Ativo corrente:** | | | |
| Inventários | 11 | 53 029 | 23 619 |
| Clientes | 16 | 6 176 648 | 9 995 663 |
| Estado e outros entes públicos | 15 | 418 121 | 143 144 |
| Outras contas a receber | 16 | 676 702 | 6 901 678 |
| Diferimentos | 19 | 649 411 | 34 800 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 1 644 152 | 635 815 |
| | | **9 618 062** | **17 734 718** |
| **Total do Ativo** | | **28 093 269** | **36 081 544** |

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | NOTAS | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|---|---|---|---|
| **Capital Próprio** | | | |
| Capital realizado | 16 | 6 000 000 | 6 000 000 |
| Reservas legais | 16 | 500 000 | 500 000 |
| Resultados transitados | 16 | 3 355 925 | 4 674 962 |
| Resultado líquido do período | | 2 119 443 | (1 319 037) |
| **Total do Capital Próprio** | | **11 975 368** | **9 855 925** |
| **Passivo não corrente:** | | | |
| Financiamentos obtidos | 16 | 101 544 | 1 750 000 |
| Outras contas a pagar | 16 | - | 1 606 200 |
| | | **101 544** | **3 356 200** |
| **Passivo corrente:** | | | |
| Fornecedores | 16 | 1 513 735 | 1 447 046 |
| Estado e outros entes públicos | 15 | 407 749 | 389 022 |
| Financiamentos obtidos | 16 | 3 104 023 | 4 763 725 |
| Outras contas a pagar | 16 | 10 181 952 | 13 941 041 |
| Diferimentos | 19 | 808 898 | 2 328 585 |
| | | **16 016 358** | **22 869 419** |
| **Total do Passivo** | | **16 117 901** | **26 225 619** |
| **Total do Capital Próprio e do Passivo** | | **28 093 269** | **36 081 544** |

*Braga, 12 de outubro de 2016*

***O Conselho de Administração,***

***O Contabilista Certificado,***

# C. 02. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

*EM 30 DE JUNHO DE 2016*

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|---|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | 12 | 6 782 103 | 6 521 470 |
| Custo das mercadorias vendidas | | (114 055) | - |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | (7 000 466) | (4 079 084) |
| Gastos com o pessoal | 17 | (12 567 323) | (12 268 364) |
| Outros rendimentos e ganhos | 19 | 19 460 758 | 14 506 559 |
| Outros gastos e perdas | 19 | (739 261) | (1 759 186) |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos *(EBITDA)*** | | **5 821 756** | **2 921 396** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7 e 8 | (3 061 880) | (3 385 177) |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) *(EBIT)*** | | **2 759 876** | **(463 781)** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 16 | 15 689 | 7 949 |
| Juros e gastos similares suportados | 16 | (603 581) | (817 932) |
| **Resultado antes de impostos *(EBT)*** | | **2 171 984** | **(1 273 764)** |
| Imposto sobre o rendimento do período | 15 | (52 542) | (45 273) |
| **Resultado líquido do período** | | **2 119 443** | **(1 319 037)** |
| *Resultado por ação básico* | | 1,77 | (1,10) |

*Braga, 12 de outubro de 2016*

***O Conselho de Administração,***

*António Salvador Costa Rodrigues*

*Manuel Rodrigues de Sá Serino*

*Gaspar Barbosa Borges*

*Paulo Jorge de Castro Resende*

*Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo*

***O Contabilista Certificado,***

*Cláudio Couto*

# C. 03. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

*EM 30 DE JUNHO DE 2016*

| RUBRICAS | | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS LEGAIS | RESULTADOS TRANSITADOS | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Posição em 01.07.2014 | 1 | 6 000 000 | 500 000 | 6 986 104 | (2 311 142) | 11 174 962 |
| Alterações no período | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | - | (2 311 142) | 2 311 142 | - |
| | 2 | - | - | (2 311 142) | 2 311 142 | - |
| Resultado líquido do período (2014/2015) | 3 | | | | (1 319 037) | (1 319 037) |
| Resultado integral | 4=2+3 | | | | 992 105 | (1 319 037) |
| Posição em 30.06.2015 | 5=1+2+3 | 6 000 000 | 500 000 | 4 674 962 | (1 319 037) | 9 855 925 |
| **Alterações no período** | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | - | - | (1 319 037) | 1 319 037 | - |
| | **6** | **-** | **-** | **(1 319 037)** | **1 319 037** | **-** |
| **Resultado líquido do período (2015/2016)** | **7** | | | | **2 119 443** | **2 119 443** |
| **Resultado integral** | **8=6+7** | | | | **3 438 480** | **2 119 443** |
| **Posição em 30.06.2016** | **9=6+7** | **6 000 000** | **500 000** | **3 355 925** | **2 119 443** | **11 975 368** |

*Braga, 12 de outubro de 2016*

***O Conselho de Administração,***

*António Salvador Costa Rodrigues*

*Manuel Rodrigues de Sá Serino*

*Gaspar Barbosa Borges*

*Paulo Jorge de Castro Resende*

*Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo*

***O Contabilista Certificado,***

*Cláudio Couto*

# C. 04.DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

*EM 30 DE JUNHO DE 2016*

| RUBRICAS | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo** | | |
| Recebimentos de clientes | 6 355 169 | 8 064 323 |
| Pagamentos a fornecedores | (5 840 007) | (4 079 994) |
| Pagamentos ao pessoal | (11 550 020) | (10 567 206) |
| **Caixa gerada pelas operações** | ***(11 034 857)*** | ***(6 582 876)*** |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (77 537) | (16 065) |
| Outros recebimentos/pagamentos | 28 423 | 255 425 |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)** | **(11 083 971)** | **(6 343 517)** |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | |
| *Activos intangíveis* | (17 577 024) | (8 322 561) |
| **Recebimentos provenientes de:** | | |
| *Activos intangíveis* | 30 057 279 | 16 244 565 |
| *Juros e rendimentos similares* | 13 722 | 3 154 |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)** | **12 493 977** | **7 925 158** |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento** | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | |
| *Financiamentos obtidos* | 18 563 309 | 13 591 851 |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | |
| *Financiamentos obtidos* | (18 086 812) | (13 803 197) |
| *Amort. contratos de locação financeira* | (272 262) | (201 248) |
| *Juros e gastos similares* | (605 904) | (556 498) |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)** | **(401 670)** | **(969 092)** |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)** | **1 008 337** | **612 550** |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | 635 815 | 23 266 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | 1 644 152 | 635 815 |

*Braga, 12 de outubro de 2016*

***O Conselho de Administração,***

*António Salvador Costa Rodrigues*

*Manuel Rodrigues de Sá Serino*

*Gaspar Barbosa Borges*

*Paulo Jorge de Castro Resende*

*Hernâni Castanhas Rodrigues Portovedo*

***O Contabilista Certificado,***

*Cláudio Couto*

GANO
7

# C. 05. ANEXO *EM 30 DE JUNHO DE 2016*

## *1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE*

A **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** (adiante designada por Braga SAD ou Sociedade), com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga, com o número de identificação de pessoa coletiva 504 205 498 é uma sociedade anónima desportiva, sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril (Regime Jurídico das Sociedades Anónimas Desportivas), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

Constituída por escritura pública de 26 de junho de 1998 com um capital social de 997.596 euros, resultou da personalização jurídica da equipa de futebol sénior do Sporting Clube de Braga nos termos da alínea b), do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 67/97.

Por escritura pública de 15 de dezembro de 1998, o capital social foi aumentado para 4.987.979 euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos (suprimentos) que o Sporting Clube de Braga detinha na Braga SAD (997.596 euros) e por entradas em dinheiro, resultantes de subscrição pública de ações (2.992.787 euros).

Por deliberação unânime tomada em Assembleia Geral de 27 de setembro de 2001, o capital social foi redenominado para euros e as ações que o representam renominalizadas para 5 euros, o que originou um capital de 5.000.000 euros.

Em 28 de junho de 2013, o capital social teve novo aumento, para 6.000.000 euros. A esta data, o capital social está representado por 1.200.000 ações nominativas e escriturais de valor nominal unitário de 5 euros, sendo 400.000 de categoria A e 800.000 da categoria B.

As ações da categoria A são as detidas pelo Sporting Clube de Braga e possuem os privilégios consignados na lei e nos Estatutos da Braga SAD. Tal como preconizado na Lei aplicável às Sociedades Desportivas, a participação direta do Clube na Emitente não poderá ser inferior a 10% do capital social. Nos termos do artigo 5º dos Estatutos da Sociedade, as ações da categoria A só integram tal categoria enquanto na titularidade do Clube, convertendo-se automaticamente em ações da categoria B no caso de alienação a terceiros.

As ações da categoria A, de que o Sporting Clube de Braga seja titular, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, de que se destaca:

***a)*** Em primeira convocação, a Assembleia Geral só poderá funcionar ou deliberar quando nela estejam presentes ou representados a maioria dos acionistas titulares de ações da Categoria "A";

***b)*** É necessário a unanimidade dos votos emitidos correspondentes às ações da Categoria

"A" para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Criação de novas categorias de ações;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e alteração dos seus estatutos;
- Aumento e redução do capital social;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários ou de distribuição de reservas aos acionistas;
- Mudança de localização da sede social.

***c)*** O titular destas ações terá o poder de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual disporá de direito de veto das deliberações de tal órgão;

A Sporting Clube de Braga – Futebol, S.A.D. tem como empresa-mãe o Sporting Clube de Braga (Clube), associação desportiva de utilidade pública, com sede no Estádio Municipal de Braga, Parque Norte – Monte Castro (Dume), em Braga.

A Sporting Clube de Braga – Futebol, S.A.D. tem por objeto social

> *"a participação na modalidade de futebol e participações desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento e desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da respetiva modalidade".*

As presentes demonstrações financeiras da Sociedade são as suas demonstrações financeiras individuais.

## *2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*

### ***2.1.*** *Referencial contabilístico*

As presentes demonstrações financeiras (DFs) estão expressas em euros (€) e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- Portaria n.º 986 /2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual)
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato

Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Sociedade se encontre envolvida.

As presentes demonstrações financeiras (DFs) refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016 e 1 de julho de 2014 e 30 de junho de 2015.

### ***2.2.*** *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas*

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras (DFs) não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## ***3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS***

### ***3.1.*** *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras*

***a)*** Ativos intangíveis

***i)*** Ativos intangíveis (valor do plantel)

O valor do plantel incluído na rubrica "Ativos intangíveis" encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Braga SAD, sejam controláveis pela Sociedade e se possa mensurar razoavelmente o seu valor.

Esta rubrica inclui todos os gastos incorridos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva ("passes") dos jogadores profissionais de futebol e demais despesas relacionadas, tais como encargos com serviços de intermediação e prémios de assinatura, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 10/2013 de 25 de janeiro, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Assim, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Sempre que existam despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos atletas condicionadas à manutenção do contrato de trabalho com os mesmos, e por isso não estejam inteiramente sob o controlo da Sociedade, não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, pelo que são reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço.

Nos casos em que a sociedade detém uma percentagem dos direitos económicos e financeiros dos atletas inferior a 100%, embora detenha integralmente o direito de inscrição desportiva dos mesmos, consubstancia parcerias de investimento celebradas com outras entidades, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações destes direitos.

Os encargos suportados com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os atletas são também relevados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do "passe".

A amortização dos montantes incluídos nesta rubrica é efetuada em função da duração dos contratos celebrados entre os jogadores profissionais e a Sociedade, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/97, de 13 de setembro (Regime Fiscal das SADs). Nos casos das renovações contratuais de atletas com valor de passe ou com encargos associados à renovação, a vida útil desses é reestimada em função dos novos prazos contratuais estabelecidos no contrato de trabalho, pelo que as amortizações respetivas são praticadas tendo em conta a vida útil reestimada.

O valor líquido dos "passes" dos atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes ativos. São efetuadas testes de imparidade quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros, mantêm-se registados na rubrica "Ativos intangíveis (valor do plantel) " e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos do contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do "passe" do atleta enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

No momento da venda efetiva dos direitos dos atletas, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidos em resultados. Nas situações em que a Braga SAD continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, encontra-se divulgado o respetivo ativo contingente.

***ii)*** Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não sejam os relativos ao "Valor do Plantel" compreendem exclusivamente programas de computador e encontram-se mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas (não existem perdas de imparidade). Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização do ativo, de acordo com a vida útil estimada, pelo método das quotas constantes (Nota 7).

***b)*** Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição, acrescido de despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição, com exceção daquelas que, preenchendo os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro, foram reavaliadas e incluem os bens adquiridos em estado de uso que foram transferidos do Sporting Clube de Braga para a Sociedade, objeto de avaliação por um revisor oficial de contas, nos termos do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril e do art.º 29.º do Código das Sociedades Comerciais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que o bem fica disponível para uso, pelo método das quotas constantes, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, tendo sido praticadas taxas de acordo com o período de vida útil estimado dos bens, conforme quadro seguinte:

| | *VIDA ÚTIL* |
|---|---|
| Edifícios e outras construções | 4 a 20 |
| Equipamento básico | 3 a 10 |
| Equipamento de transporte | 4 a 7 |
| Equipamento administrativo | 3 a 8 |

No caso dos bens adquiridos em estado de uso supra referidos, a política de depreciações adotada foi a que vinha sendo seguida no Sporting Clube de Braga, ou seja, considerou-se o número de anos que faltavam depreciar para cada bem.

As vidas uteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível, determinadas como a diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico à data da alienação ou abate são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

A Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD efetua testes de imparidade quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

As despesas incorridas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do exercício em que são incorridos.

***c)*** Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade".
A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O

valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

***d)*** Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Sociedade age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Os bens adquiridos mediante contratos de locação financeira são reconhecidos pelo método financeiro, ou seja, o valor do bem é registado no balanço como ativo, sendo que a correspondente responsabilidade é reconhecida no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas pagas e a depreciação destes ativos, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício económico a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

***e)*** Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor realizável líquido utilizando-se o custo médio, como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

***f)*** Custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, não havendo qualquer capitalização dos mesmos.

***g)*** Instrumentos financeiros

***i)*** Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os

seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Sociedade tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os esforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

***ii)*** Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

***iii)*** Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Os montantes registados nesta rubrica são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

***iv)*** Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro ou como instrumento de capital, apenas quando a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo.

***v)*** Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no ativo. Por outro lado, é relevado no Passivo na rubrica "Financiamentos obtidos" o valor monetário dos ativos cedidos a instituições de crédito até ao momento do recebimento dos mesmos.

***vi)*** Caixa e depósitos bancários

Os montantes apresentados na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores

de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez (mobilizáveis sem risco significativo de alteração do valor) com maturidades iniciais até três meses.

***h)*** Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Sociedade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

***i)*** Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

***j)*** Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços, juros e outros rendimentos, decorrentes da atividade ordinária da Sociedade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados na emissão das faturas.
O rédito proveniente da venda de ativos apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade desses ativos, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente

associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Sociedade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os ganhos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respetivos contratos.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rendimentos no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respetivo direito se vence.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação na UEFA Champions League/UEFA Europa League são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições.

Os resultados provenientes da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos de jogadores são registados na demonstração dos resultados na rubrica de Outros rendimentos e ganhos, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico à data da venda e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação, encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, entre outros. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos valores a receber não correntes.

Os ganhos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respetivo compromisso contratual no período a que respeitam.

Os ganhos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a S.C. Braga – Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

***k)*** Efeitos das alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas em Euros, utilizando-se as taxas de câmbio à data da sua realização para efeitos de conversão. No momento da liquidação ou à data do balanço, se esta ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio a essa data para reavaliação das quantias em aberto. As diferenças de câmbio que daí resultam, favoráveis e desfavoráveis, são reconhecidas como ganhos ou perdas no período em que a respetiva liquidação ocorre.

***l)*** Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas

presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto se tenham verificados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações e/ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

***m)*** Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração da Sociedade. Para além dos referidos, estão ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados (nomeadamente férias vencidas e respetivo subsídio de férias, assim como prémios de desempenho por objetivos já alcançados, acrescidos dos montantes da Taxa Social Única respetiva), por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Sociedade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

***n)*** Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionaisobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

## *3.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES*

***a)*** Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado líquido do período pelo número total de ações representativas do capital social.

***b)*** Fluxos de caixa

A Sociedade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

## *3.3. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD utilizou estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiencia de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de junho de 2016 e 2015 incluem:

- Testes de imparidade realizados aos ativos intangíveis;

- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Reconhecimento de custos e ganhos a pagar e/ou receber, diretamente associadas ao rédito (nomeadamente prémios de desempenho).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

## *3.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do mesmo são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## *3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA*

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Sociedades do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos nos próximos períodos.

No entanto, a atividade da Sociedade está exposta a vários riscos financeiros, como sendo o risco de mercado (risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e o risco de liquidez. Para além destes existem os riscos inerentes à própria atividade, ou seja, os resultados da atividade desportiva, na medida em que influenciam diretamente os resultados económicos e a própria valorização dos ativos, nomeadamente os ativos intangíveis da Sociedade.

***a)*** Risco de mercado

***i)*** Risco cambial

O risco cambial é consequência de ativos, passivos, investimentos em operações estrangeiras e transações comerciais futuras. Na sua atividade, a Sociedade realiza algumas transações, nomeadamente transações de "passes" de atletas, com entidades cuja moeda de troca é outra que não o euro. No entanto, sempre que possível, os valores são negociados em euros, sendo que as transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzidas. Neste sentido a Sociedade opta por não recorrer a instrumentos derivados de cobertura, nomeadamente "forwards" de taxas de câmbio.

***ii)*** Risco associado à taxa de juro

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advém essencialmente de financiamentos obtidos indexados a taxas variáveis. O endividamento bancário da Sociedade encontra-se, maioritariamente, indexado a taxas de juro variáveis (EURIBOR), expondo o gasto da dívida a um risco de volatilidade.

Apesar de existir, de facto, considerável risco associado à taxa de juro, a Sociedade não recorre a instrumentos derivados para efeitos de cobertura do mesmo.

***b)*** Risco de crédito

No âmbito das suas relações comerciais, a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD poderá estar exposta ao risco de crédito, nomeadamente associado às contas a receber provenientes da venda de "passes" de atletas, venda de direitos de transmissão televisivas, publicidade e patrocínios diversos.

A Sociedade tenta gerir este risco por forma a garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da mesma. No sentido de menorizar o risco associado ao crédito, tomam-se medidas como a avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade para cumprir a divida, assim como o controle da evolução do crédito concedido.

Sempre que se justifique, a sociedade procura obter garantias de crédito, normalmente consubstanciadas em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas tendo por base o perfil de risco do cliente, o prazo de recebimento de cada contrato e a condição financeira do cliente.

***c)*** Risco de liquidez

Consubstanciado pela capacidade da Sociedade para liquidar ou cumprir as obrigações nos prazos estipulados e a um preço razoável ou justo, implica, desde logo, a definição de parâmetros rigorosos de gestão da liquidez por forma a garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face ao cumprimento das obrigações nas datas de vencimento, sem no entanto perder de vista a minimização do gasto de oportunidade da detenção de liquidez excedentária.

Por forma a tornar mais eficiente esta relação, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de pagamento com prazos de recebimento, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

Procura-se também que cada financiamento seja, desde logo, garantido por uma conta a receber (relativa à venda de "passes" de atletas, prémios de competições europeias, transmissões televisivas, publicidade...).

***d)*** Risco regulatório – "Fair Play Financeiro"

A Braga SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: "Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA" que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no

sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema, a Braga SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

***1.*** Inexistência de dívidas vencidas e não pagas a clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e a trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;

***2.*** Verificação de equilíbrio ("break even") agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir avisos, multas, retenção dos prémios a pagar e, no limite, a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Braga SAD tem vindo a monitorizar a sua situação face aos novos critérios do Financial Fair Play, encontrando-se atualmente a cumprir os mesmos.

***e)*** Risco desportivo

A Braga SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da Braga SAD.

A Braga SAD, procede regularmente à alienação de "passes" dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o "passe" de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a Sociedade dispõe de "passes" de atletas que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses "passes", poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

## *4. FLUXOS DE CAIXA*

### ***4.1.*** *Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários*

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Depósitos bancários | 1 639 938 | 633 049 |
| Caixa | 4 214 | 2 767 |
| | **1 644 152** | 635 815 |

Todas as quantias de Caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

## *5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS*

### ***5.1.*** *Alteração voluntária de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior:*

No presente exercício económico, e tendo em conta o cumprimento do princípio da prudência, a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD alterou a política contabilística referente à contabilização do prémio de acesso à UEFA Champions League / UEFA Europa League.

O prémio de acesso é unicamente registado no período económico em que a prova é efetivamente disputada, ao contrário das épocas anteriores, em que o prémio era registado no período económico em que o acesso foi alcançado.

## *6. PARTES RELACIONADAS*

### ***6.1.*** *Remunerações do pessoal-chave da gestão*

A remuneração do pessoal-chave da gestão ascendeu, durante o período económico em análise, ao montante global de 93.000 euros.

### ***6.2.*** *Transações entre partes relacionadas*

Os termos ou condições ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Foi considerado como entidade relacionada o Sporting Clube de Braga (empresa-mãe) com 36,69% do capital social da Sociedade.

Os principais saldos líquidos com entidade relacionadas, em 30 de junho de 2016 e 2015, e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessas datas, podem ser detalhados como segue:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Sporting Clube de Braga** | | |
| Transmissões | 69 188 | - |
| Aquisições | 508 970 | 147 391 |
| Empréstimos | 1 106 753 | 570 025 |
| **Saldo pendente (Ativo)** | **6 893 881** | 6 226 910 |

O valor apresentado na rubrica "Aquisições" refere-se, essencialmente, aos gastos incorridos com o pessoal do Clube ao serviço da Sociedade e ao redébito efetuado pelo Clube dos gastos incorridos com a eletricidade do estádio.

O saldo pendente acima apresentado resulta das operações correntes entre a Sociedade e o Sporting Clube de Braga, melhor explanadas acima e de eventuais apoios de tesouraria no âmbito da construção da nova Academia.

## *7. ATIVOS INTANGÍVEIS*

***7.1.*** *Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:*

***a)*** As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

| ***ATIVOS INTANGÍVEIS*** | *VIDA ÚTIL* | *TAXA DE AMORTIZAÇÃO* |
|---|---|---|
| **Ativos intangíveis** | **Vida útil** | **Taxa de amortização** |
| Valor do plantel | 2 a 6 anos | 16,67% a 50% |
| Programas de computador | 3 anos | 33,33% |

***b)*** Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

| | *30.06.2016* | | | *30.06.2015* | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantia escriturada bruta** | **Amortizações e perdas por imparidade** | **Quantia escriturada líquida** | Quantia escriturada bruta | Amortizações e perdas por imparidade | Quantia escriturada líquida |
| Valor do plantel | 14 339 404 | 6 353 413 | 7 985 991 | 11 811 413 | 4 822 950 | 6 988 463 |
| Programas de computador | 59 728 | 44 527 | 15 201 | 59 728 | 36 928 | 22 800 |
| | **14 399 132** | **6 397 940** | **8 001 192** | 11 871 141 | 4 859 878 | 7 011 263 |

***c)*** O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluído na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados é o seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Valor do plantel | 2 733 467 | 3 108 796 |
| Programas de computador | 7 599 | 201 |
| | 2 741 066 | 3 108 997 |

***d)*** Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante períodos findos em 30 de junho de 2015 e 2016 são como seguem:

| | ***ATIVO BRUTO*** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 30.06.2014 | Aumentos | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2015 | Aumentos | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2016 |
| Valor do plantel | 14 506 284 | 5 640 500 | 8 335 371 | 11 811 413 | 4 445 492 | 1 917 500 | 14 339 404 |
| Programas de computador | 53 128 | 6 600 | - | 59 728 | - | - | 59 728 |
| | **14 559 412** | **5 647 100** | **8 335 371** | **11 871 141** | **4 445 492** | **1 917 500** | **14 399 132** |

| | ***AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS*** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 30.06.2014 | Aumentos | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2015 | Aumentos | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2016 |
| Valor do plantel | 6 247 027 | 3 108 796 | 4 532 874 | 4 822 950 | 2 733 467 | 1 203 004 | 6 353 413 |
| Programas de computador | 36 727 | 201 | - | 36 928 | 7 599 | - | 44 527 |
| | **6 283 755** | **3 108 997** | **4 532 874** | **4 859 878** | **2 741 066** | **1 203 004** | **6 397 940** |

A rubrica "Valor do plantel" engloba os atletas sobre os quais a Braga SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Dos valores apresentados no quadro supra, na rubrica "Valor do Plantel", constam situações em que, embora a Sociedade detenha integralmente os direitos desportivos dos atletas, detém uma percentagem dos direitos económicos inferior a 100%. Estes casos consubstanciam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras, pelo que resultam na partilha proporcional dos resultados inerentes a eventuais transações daqueles direitos.

Sempre que existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda de imparidade.

Destacamos as seguintes aquisições que, no seu conjunto, representam cerca de 95% do valor total das aquisições ocorridas durante o exercício findo em 30 de junho de 2016:

***50%*** do "Passe" do atleta Crislan Henrique da Silva Sousa;
***50%*** do "Passe" do atleta Alef dos Santos Saldanha;
***85%*** do "Passe" do atleta Nikola Stojiljkovic;
***50%*** do "Passe" do atleta A. Hassan Mohamed Mahgou;
***100%*** do "Passe" do atleta Arghus Soares Bordignon;
***80%*** do "Passe" do atleta José Carlos Coentrão Marafona;
***100%*** do "Passe" do atleta Lazar Rosic;

As aquisições de direitos desportivos e económicos de atletas incluem essencialmente as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura, mecanismo de solidariedade, taxas federativas e outros encargos eventuais.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos e económicos dos atletas apenas são incluídas no custo de aquisição se as mesmas não estiverem dependentes de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respetivos pagamentos não estão dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o atleta.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016, a Sociedade, entre outros, alienou os Direitos de Inscrição Desportiva dos atletas Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha), Stanislav Kritciuk para o Football Club Krasnodar (Rússia) e Edgar Filipe Pardo para o Olympiacos Football Club (Grécia) que, no conjunto, geraram mais-valias contabilísticas no valor de 8,98 milhões de euros.

## ***7.2.*** *Ativos intangíveis materialmente relevantes para as demonstrações financeiras:*

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o valor líquido da rubrica " Ativos intangíveis – Valor do plantel" constitui-se pelo "passe" dos atletas que se discriminam no quadro seguinte:

| ***ATLETA*** | *30.06.2016* | | *30.06.2015* | |
|---|---|---|---|---|
| | **% "Passe"** | **Fim do Contrato** | **% "Passe"** | **Fim do Contrato** |
| João Pedro Guerra Cunha | - | - | 100% | 30.06.2017 |
| Cristiano Pereira Figueiredo | - | - | 100% | 30.06.2017 |
| Yazalde Gomes Pinto | - | - | 50% | 30.06.2016 |
| Wanderson de Sousa Carneiro | 70% | 30.06.2018 | 70% | 30.06.2015 |
| Juan Carlos Pérez López | 10% | 30.06.2019 | 10% | 30.06.2019 |
| Mauro Silva Sousa | 70% | 30.06.2018 | 70% | 30.06.2018 |
| Aderllan Leandro de Jesus Santos | - | - | 50% | 30.06.2018 |
| Nurio Domingos Matias Fortuna | 33% | 30.06.2019 | 33% | 30.06.2019 |
| Vicent Julien Sasso | 75% | 30.06.2017 | 75% | 30.06.2017 |
| Stanislav Kritciuk | - | - | 80% | 30.06.2017 |
| Luis Manuel da Costa Silva | - | - | 90% | 30.06.2016 |
| Edgar Felipe Pardo Castro | - | - | 75% | 30.06.2017 |
| João Carlos Reis Graça | 95% | 30.06.2018 | 95% | 30.06.2018 |
| Chidi Emma Osuchukwu | 50% | 30.06.2017 | 50% | 30.06.2017 |
| Michal Grunt | 70% | 30.06.2017 | 70% | 30.06.2017 |
| Thales Bento Oleques | 50% | 30.06.2019 | 50% | 30.06.2019 |
| Nikola Vukcevic | 83% | 30.06.2017 | 83% | 30.06.2017 |
| André Almeida Pinto | 60% | 30.06.2017 | 60% | 30.06.2017 |
| Rodrigo Andres Battaglia | 80% | 30.06.2018 | 80% | 30.06.2017 |
| Breno Martins Freitas | - | - | 80% | 30.06.2018 |
| Erick Andres Moreno Serna | 40% | 30.06.2018 | 40% | 30.06.2018 |
| Matheus Lima Magalhães | 33% | 30.06.2019 | 33% | 30.06.2019 |
| Marcelo Augusto Ferreira Teixeira | 60% | 30.06.2018 | 40% | 30.06.2018 |
| Pedro Miguel Amorim Pereira Silva "Tiba" | 28% | 30.06.2019 | 28% | 30.06.2019 |
| Fábio Santos Martins | 50% | 30.06.2019 | 50% | 30.06.2019 |
| Bruno Alexandre Vieira Almeida | 30% | 30.06.2019 | 30% | 30.06.2017 |
| Djavan da Silva Ferreira | 60% | 30.06.2018 | 60% | 30.06.2018 |
| Pedro Filipe Tinoco Monteiro | 80% | 30.06.2018 | 80% | 30.06.2017 |
| Ailton César Duarte Silva | 70% | 30.06.2020 | 70% | 30.06.2020 |
| Mohamed Amadou Djibo W. | - | - | 25% | 30.06.2018 |
| Ugochukwu Louis Ogana | 45% | 30.06.2020 | 45% | 30.06.2020 |
| Onyeka Lucky Osemene | 50% | 30.06.2020 | 50% | 30.06.2020 |
| Fabian Cuero Seguro | 100% | 30.06.2016 | 100% | 30.06.2016 |
| Rodrigo Cunha Pereira de Pinho | 70% | 30.06.2019 | 70% | 30.06.2019 |
| Crislan Henrique da Silva Sousa | 50% | 30.06.2020 | - | - |
| Vasco Reis Peixe Sanona Coelho | 100% | 30.06.2017 | - | - |
| Mamadou Loum Ndiaye | 70% | 30.06.2020 | 70% | 30.06.2020 |
| Tiago Luis Caetano Pereira | 100% | 30.06.2018 | - | - |
| Alef dos Santos Saldanha | 50% | 30.06.2020 | - | - |
| Simão Pedro Soares Azevedo | 100% | 30.06.2019 | - | - |
| Nikola Stojiljkovic | 85% | 30.06.2020 | - | - |
| A. Hassan Mohamed Mahgou | 50% | 30.06.2020 | - | - |
| Arghus Soares Bordignon | 100% | 30.06.2018 | - | - |
| Anthony D'Alberto | 90% | 30.06.2017 | - | - |
| Wilson Bruno Naval C. Eduardo | 55% | 30.06.2018 | - | - |
| José Carlos Coentrão Marafona | 80% | 30.06.2019 | - | - |
| Midana Quintino Sambu | 85% | 30.06.2019 | - | - |
| Lazar Rosic | 100% | 30.06.2021 | - | - |
| Ruben Manuel Pereira Alves | 90% | 30.06.2019 | - | - |

As percentagens dos direitos económicos sobre atletas referidas no quadro anterior têm em consideração a partilha efetuada dos mesmos na data da sua aquisição, a sua alienação em data posterior, assim como as percentagens atribuídas pela Sociedade a terceiras entidades consubstanciando parcerias de investimento e respetiva partilha do valor resultante de eventuais alienações. Adicionalmente, a Braga SAD mantem, relativamente a alguns atletas, contingências condicionadas ao valor associado a uma futura transferência *(ver nota 13.3)*.

## *8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS*

### ***8.1.*** *Divulgação sobre ativos fixos tangíveis*

***a)*** Bases de mensuração

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados de acordo com o modelo do custo, estando escriturados pelo custo de aquisição (custo histórico), acrescido de despesas diretamente atribuíveis à sua aquisição, com exceção daquelas que, preenchendo os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.o 31/98, de 11 de fevereiro, foram reavaliadas e incluem os bens adquiridos em estado de uso que foram transferidos do Sporting Clube de Braga para a Sociedade, objeto de avaliação por um revisor oficial de contas, nos termos do art.o 32.o do Decreto-Lei n.o 67/97, de 3 de abril e do art.o 29.o do Código das Sociedades Comerciais.

***b)*** Método de depreciação usado

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que o bem fica disponível para uso, pelo método da quotas constantes, de uma forma consistente de período a período (exceto quando se verifica alteração do valor residual), numa base de duodécimos.

***c)*** Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias:

| | *VIDA ÚTIL* |
|---|---|
| Edifícios e outras construções | 4 a 20 |
| Equipamento básico | 3 a 10 |
| Equipamento de transporte | 4 a 7 |
| Equipamento administrativo | 3 a 8 |

***d)*** Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período
Durante os exercícios económicos findos em 30 de junho de 2015 e de 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas detalham-se como se demonstra no quadro seguinte:

| | ATIVO BRUTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 30.06.2014 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2015 | Aumentos e Reavaliações | Saldo em 30.06.2016 |
| Edifícios e outras construções | 455 962 | 9 285 | 23 343 | 441 904 | 276 359 | 718 264 |
| Equipamento básico | 898 675 | 19 092 | - | 917 767 | 134 121 | 1 051 888 |
| Equipamento de transporte | 1 411 748 | - | 4 750 | 1 406 998 | 154 695 | 1 561 693 |
| Equipamento administrativo | 206 346 | 5 441 | - | 211 787 | 8 930 | 220 717 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 49 901 | - | - | 49 901 | - | 49 901 |
| | **3 022 632** | **33 818** | **28 093** | **3 028 357** | **574 106** | **3 602 463** |

| | DEPRECIAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 30.06.2014 | Aumentos | Abates e Alienações | Saldo em 30.06.2015 | Aumentos | Saldo em 30.06.2016 |
| Edifícios e outras construções | 118 496 | 29 446 | 2 334 | 145 608 | 36 513 | 182 120 |
| Equipamento básico | 612 926 | 82 107 | - | 695 033 | 114 698 | 809 731 |
| Equipamento de transporte | 812 553 | 144 229 | - | 956 781 | 154 762 | 1 111 543 |
| Equipamento administrativo | 170 134 | 20 244 | - | 190 378 | 14 835 | 205 213 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 49 740 | 154 | - | 49 894 | 7 | 49 901 |
| | **1 763 849** | **276 180** | **2 334** | **2 037 694** | **320 814** | **2 358 508** |

## ***8.2.*** *Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante o período*

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Activos Fixos Tangíveis** | | |
| Edifícios e outras construções | 36 513 | 29 446 |
| Equipamento básico | 114 698 | 82 107 |
| Equipamento de transporte | 154 762 | 144 229 |
| Equipamento administrativo | 14 835 | 20 244 |
| Outros activos fixos tangíveis | 7 | 154 |
| | **320 814** | **276 180** |

## ***8.3.*** *Depreciação acumulada no final do período*

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Activos Fixos Tangíveis** | | |
| Edifícios e outras construções | 182 120 | 145 608 |
| Equipamento básico | 809 731 | 695 033 |
| Equipamento de transporte | 1 111 543 | 956 781 |
| Equipamento administrativo | 205 213 | 190 378 |
| Outros activos fixos tangíveis | 49 901 | 49 894 |
| | **2 358 508** | **2 037 694** |

## *9. LOCAÇÕES*

### *9.1.* *Locações financeiras*

***a)*** Quantia escriturada líquida referente aos bens em locação financeira

**A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** detém equipamento básico e equipamento de transporte sob o regime de locação financeira. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

| | *30.06.2016* | | | *30.06.2015* | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantia Escriturada Bruta** | **Depreciações Acumuladas** | **Quantia Escriturada Líquida** | Quantia Escriturada Bruta | Depreciações Acumuladas | Quantia Escriturada Líquida |
| Equipamento básico | 114 999 | 57 860 | 57 139 | 75 206 | 34 860 | 40 346 |
| Equipamento de transporte | 989 020 | 832 911 | 156 109 | 834 325 | 678 149 | 156 176 |
| | **1 104 019** | **890 771** | **213 248** | **909 531** | **713 009** | **196 522** |

## *10. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS*

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

## *11. INVENTÁRIOS*

### *11.1.* *Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e forma de custeio usada*

A Braga SAD valoriza os seus inventários pela forma de custeio do custo médio ponderado a qual pressupõe que cada custo de item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados durante o período.

Em 30 de junho de 2016 e de 2015 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Mercadorias | 53 029 | 23 619 |

Essencialmente os inventários são constituídos por artigos desportivos, brindes e outros produtos de merchandising do Sporting Clube de Braga em comercialização nas lojas oficiais da Sociedade.

### ***11.2.*** *Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período*

| | *MERCADORIAS* | |
|---|---|---|
| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
| Inventário inicial | 23 619 | - |
| Compras | 174 015 | 23 619 |
| Regularização de inventários | (30 550) | |
| Inventário final | 53 029 | 23 619 |
| **Gasto do período** | **114 055** | - |

## ***12. RÉDITOS***

### ***12.1.*** *Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito*

A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD reconhece os réditos de acordo com o referido na *Nota 3.*

### ***12.2.*** *Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período*

Os rendimentos obtidos pela Sociedade, durantes os exercícios económicos terminados em 30 de junho de 2016 e 2015 são como se detalha no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Venda de mercadorias (merchandising)** | **282 613** | - |
| **Prestação de serviços** | **6 499 490** | **6 521 470** |
| Receita de bilheteira | 765 635 | 517 520 |
| Direitos de transmissões | 3 750 000 | 3 500 000 |
| Publicidade / Patrocínios | 984 347 | 1 806 326 |
| Pacotes corporate | 998 904 | 697 382 |
| Outros | 603 | 243 |
| **Juros** | **15 689** | **7 949** |
| Juros de depósitos | 11 548 | 685 |
| Outros | 4 141 | 7 264 |
| **Outros rendimentos e ganhos** | **19 460 758** | **14 506 559** |
| Participação em competições europeias | 5 656 320 | 2 400 000 |
| Participação em competições nacionais | 843 884 | 798 542 |
| Empréstimo de atletas | 3 101 574 | 361 500 |
| Indemnizações | 13 788 | 80 202 |
| Outros | 868 726 | 340 387 |

A rubrica "Receita de bilheteira" engloba os rendimentos decorrentes da venda de ingressos jogo a jogo bem como os rendimentos decorrentes da venda de lugares anuais. Durante o exercício económico em análise verificou-se um aumento desta rubrica de cerca de 48%, essencialmente, devido ao regresso da equipa principal às competições europeias. Depois de dois anos consecutivos, sem

marcar presença na Liga Europa, a Sociedade conseguiu garantir, na época transata, classificação que lhe permitiu o acesso direto à fase de grupos da competição e o consequente aumento do número de jogos realizados no nosso estádio.

Os valores indicados na rubrica "Direitos de transmissões" compreendem as contrapartidas financeiras pela cedência, em exclusivo, à sociedade PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, SA, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da Braga SAD dispute, na condição de visitada, a I liga de futebol profissional bem como os direitos de exploração comercial da publicidade estática e virtual nos termos do contrato celebrado entre as partes.

A diminuição verificada ao nível da Publicidade / Patrocínios, cerca de 46%, deve-se, essencialmente, ao facto de a Sociedade não ter elencado nenhum patrocinador principal para o exercício em análise.

A vitória na final da Taça de Portugal e o excelente desempenho alcançado na Liga Europa, onde a equipa principal alcançou os quartos-de-final da competição, permitiu o encaixe de um montante bastante significativo comparativamente com o período homólogo anterior, relevado na rubrica "Participação em competições". Conforme referido na nota 5, os valores apresentados para o exercício 2015/16 não incluem os montantes a receber (2.6 milhões de euros) pelo acesso à fase de grupos da Liga Europa 2016/17. O mesmo não se verificou no período homólogo anterior uma vez que dos 3.2 milhões de euros apresentados, constam 2.4 milhões de euros referentes ao acesso à fase de grupos da Liga Europa da época finda em 30 de junho de 2016.

À semelhança de exercícios anteriores, por forma a garantir o equilíbrio entre rendimentos e gastos, a Sociedade cuidou de valorizar e alienar alguns ativos que, no seu conjunto geraram mais-valias no montante de 8,98 milhões de euros (ver notas 7 e 19.1). Destacam-se as transferências dos atletas Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha), Stanislav Kritciuk para o Football Club Krasnodar (Rússia) e Edgar Filipe Pardo para o Olympiacos Football Club (Grécia).

A rubrica "Empréstimo de atletas" releva, essencialmente, o rendimento auferido pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva dos atletas Stanislav Kritciuk e Edgar Filipe Pardo ao Football Club Krasnodar (Rússia) e ao Olympiacos Football Club (Grécia), respetivamente.

O montante indicado na rubrica "indemnizações" corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica "Outros", no montante total de 868.726 euros, inclui os ganhos obtidos com rescisões de contratos de onde se destaca o montante recebido no âmbito da rescisão do contrato de trabalho com o treinador Paulo Fonseca e respetiva equipa técnica.

## *13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES*

### ***13.1.*** *Provisões*

**A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Durante o período findo, compreendido entre 01 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016, não se registaram quaisquer movimentos relativos a provisões.

### ***13.2.*** *Passivos contingentes*

***a)*** Contingências decorrentes de processos fiscais

Decorrente do acompanhamento permanente por parte da Administração Tributária a que a Sociedade está sujeita, resultaram liquidações adicionais conforme discriminado no quadro seguinte:

| | *IVA* | *IRC* | *I.SELO* |
|---|---|---|---|
| Exercício económico 2005/2006 | 17 296 | 948 898 | 737 |
| Exercício económico 2006/2007 | 7 911 | 400 374 | - |
| Exercício económico 2007/2008 | 104 802 | 92 133 | - |
| Exercício económico 2008/2009 | 40 344 | 150 888 | - |
| Exercício económico 2009/2010 | 221 667 | 48 136 | - |
| Exercício económico 2010/2011 | 39 400 | 160 478 | - |
| Exercício económico 2011/2012 | 177 851 | 327 318 | 22 720 |
| Exercício económico 2012/2013 | 152 950 | 1 240 191 | - |
| | **762 221** | **3 368 416** | **23 457** |

O Conselho de Administração da Sociedade e os seus consultores legais e fiscais, consideram que a fundamentação apresentada pela Autoridade Tributária no âmbito das correções efetuadas não está de acordo com a legislação portuguesa. Nesse sentido, foram apresentadas, em tempo oportuno, Reclamações Graciosas ou Impugnações Judiciais, estando a aguardar pelas competentes decisões.

Por se entender que existem fortes possibilidades de decisão favorável à Sociedade, não foram constituídas quaisquer provisões para eventuais perdas.

Ainda assim, a Administração da Sociedade optou, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (RERD) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de Dezembro de 2013 (Decreto-Lei 151-A/2013), por liquidar as liquidações adicionais referentes aos períodos

2010/2011 e anteriores, beneficiando da dispensa do pagamento de juros de mora, juros compensatórios e custas de processo, bem como a redução significativa das coimas associadas.

A liquidação voluntária, não significa a concordância perante as correções efetuadas pela Administração Tributária, dado que as mesmas continuarão a ser discutidas nas instâncias judiciais competentes mas, tão-somente, a perceção inequívoca de que o custo incorrido com o pagamento voluntário é bastante mais compensador do que o custo associado às garantias bancárias prestadas no âmbito dos respetivos processos executivos.

***b)*** Contingências decorrentes de aquisição e alienação de atletas

No seguimento da aquisição e/ou alienação de direitos desportivos de atletas, bem como de renovações de contratos de trabalho desportivo, existem valores contingentes a pagar a terceiras entidades, nomeadamente clubes, agentes desportivos, atletas ou parceiros de investimento que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros.

***c)*** Contingências decorrentes da celebração de contratos de trabalho desportivo

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos, diretamente relacionados com o desempenho desportivo dos mesmos.

### ***13.3.*** *Descrição da natureza dos ativos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro*

No âmbito da transferência dos direitos desportivos de alguns atletas, existe casos em que a Sociedade detém parte dos direitos económicos dos mesmos com vista uma valorização e alienação futura. Há valores contingentes a receber dos clubes adquirentes que dependem diretamente da performance desportiva, individual ou coletiva, bem como percentagens sobre os valores de eventuais transferências futuras ou sobre mais-valias das mesmas.

À data deste relatório, os ativos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes atletas:

| ***ATLETAS*** | *ATIVO CONTINGENTE* | *NOTA* |
|---|---|---|
| Tomás Dabo | 40,00% | (1) |
| João Patrão | 35,00% | (1) |
| Helder Barbosa | 40,00% | (1) |
| Elton Monteiro | 20,00% | (2) |
| Yazalde | 50,00% | (1) |
| Nuno Valente | 50,00% | (1) |
| Aníbal Capela | 50,00% | (1) |
| Gonçalo | 50,00% | (1) |
| Erivaldo | 40,00% | (1) |
| Hugo Basto | 60,00% | (1) |
| Hebert Santos | 25,00% | (1) |
| João Pedro Guerra Cunha | 50,00% | (2) |
| Edgar Felipe Pardo Castro | 10,00% | (2) |
| Gil Dias | 20,00% | (2) |

(1) percentagem a aplicar ao valor da transferência

(2) percentagem a aplicar ao valor da mais-valia gerada pela transferência

## *14. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO*

### ***14.1.*** *Autorização para emissão*

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 23 de setembro de 2016.

### ***14.2.*** *Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço*

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não houve conhecimento de qualquer evento que justifique ajustamentos às demonstrações financeiras aqui apresentadas.

### ***14.3.*** *Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos*

Após a data do balanço, ocorreram os seguintes factos que, embora não tenham dado origem a ajustamentos, pela sua relevância consideramos material a sua divulgação:

***i.*** Celebração de contratos de trabalho desportivo com os atletas Tomás Martinez (até 2020/2021), Luís Aguiar (até 2017/2018), Bruno Jordão (até 2018/2019), Marko Bakic (até 2020/2021), Óscar Benitez (até 2016/2017) por empréstimo do Sport Lisboa e Benfica, Ricardo Horta (até 2016/2017) por empréstimo do Málaga CF, Emiliano Velazquez (até 2016/2017), por empréstimo do Club Atlético de Madrid e Douglas Coutinho (até 2017/2018), por empréstimo do At. Paranaense.

***ii.*** Celebração de contrato de trabalho com o treinador de futebol José Peseiro (até 2017/2018);

***iii.*** Cedência, a título definitivo, dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Rafael Alexandre Silva (Rafa) ao Sport Lisboa e Benfica, Willy Arnaud Zobo Boly ao Futebol Clube do Porto e Wallace Fortuna dos Santos ao S.S. Lazio S.P.A. (Itália).

***iv.*** Cedência temporária, dos atletas Danilo Barbosa da Silva ao Sport Lisboa e Benfica, Alef dos Santos Saldanha ao Umm Salal SC (Qatar), Juan Carlos ao Málaga CF (Espanha), Crislan e Erick Moreno ao C.D. Tondela, Fábio Martins e Rodrigo Bataglia ao G.D. Chaves, Arghus ao SBV Excelsior (Holanda), Joan Roman ao Wroclawski KS (Polónia) e Tiago Gomes ao Apollon Limassol (Chipre);

***v.*** Rescisão dos contratos de trabalho desportivo com os atletas Vicent Julien Sasso e João Carlos Reis Graça.

## *15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO*

### ***15.1.*** *Impostos a pagar e a recuperar no final do período*

A Sociedade está sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida da derrama de 1,5% e da derrama estadual, quando aplicável. Nos termos do artigo 88o do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto se tenham verificados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações e/ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Desta forma, tal como já aconteceu no passado, é possível que, decorrente de diferentes interpretações à lei fiscal, possam haver correções à matéria coletável. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos do exercício registados nas demonstrações financeiras.

Sociedade não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação. No entanto, apesar de existirem prejuízos fiscais dedutíveis entendemos não estarem reunidos os pressupostos para o reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos.

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, a rubrica " Estado e outros entes públicos", no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | *30.06.2016* | | *30.06.2015* | |
|---|---|---|---|---|
| | A pagar | A recuperar | A pagar | A recuperar |
| Imposto sobre o rendimento (IRC) | 52 542 | 49 234 | 45 273 | 32 108 |
| Retenção de imposto sobre o rendimento | 280 637 | - | 264 912 | - |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | 368 887 | - | 111 006 |
| Contribuições para a segurança social | 74 419 | - | 78 837 | - |
| Outros impostos e taxas | 151 | 2 334 410 | - | 2 237 610 |
| | **407 749** | **2 752 531** | 389 022 | 2 380 724 |

Dos valores apresentados no passivo, nenhum se encontrava em situação de mora à data de 30 de junho de 2016, sendo que, a esta data os mesmos se encontram integralmente liquidados.

### ***15.2.*** *Outras informações*

Conforme referido na nota 13, a Sociedade aguarda decisão judicial relativamente às impugnações apresentadas às liquidações adicionais de IVA e IRC.

Os montantes liquidados no âmbito do Decreto-Lei 151-A/2013 figuram no balanço como ativo (ver quadro anterior), uma vez que é forte convicção da Administração que as decisões judiciais pendentes serão favoráveis à Sociedade.

## *16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS*

### *16.1.* Bases de mensuração

**A Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD** apenas reconhece um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### *16.2.* Ativos e passivos financeiros

***a)*** *Ativos financeiros mensurados ao custo*

| **Quantia escriturada** | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Empréstimos a associadas | 6 893 881 | 6 226 910 |

Os valores apresentados no quadro supra evidenciam a dívida do Sporting Clube de Braga à Sociedade, decorrente, essencialmente, do protocolo estabelecido entre as partes (em vigor até 30 de junho de 2014) e de eventuais apoios de tesouraria.

***b)*** Passivos financeiros mensurados ao custo (financiamentos obtidos)

Prazos de reembolso dos financiamentos obtidos:

***PRAZOS DE REEMBOLSO DOS EMPRÉSTIMOS***

| | **Total** | **Menos de 1 ano** | **Entre 1 e 5 anos** | **Mais de 5 anos** |
|---|---|---|---|---|
| Contas Correntes Caucionadas | 500 000 | 500 000 | - | - |
| Locações financeiras | 305 202 | 203 659 | 101 544 | - |
| Factoring | 2 399 000 | 2 399 000 | - | - |
| Outros | 1 365 | 1 365 | - | - |
| | **3 205 567** | **3 104 023** | **101 544** | **-** |

Financiamentos obtidos (não correntes e correntes):

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Contas Correntes Caucionadas | - | 1 750 000 |
| Locações financeiras | 101 544 | - |
| | 101 544 | 1 750 000 |
| **Correntes** | | |
| Empréstimos bancários (Mútuo) | - | 1 351 799 |
| Livranças | - | 1 000 000 |
| Contas Correntes Caucionadas | 500 000 | - |
| Locaçoes financeiras | 203 659 | 357 592 |
| Papel comercial | - | 2 050 000 |
| Factoring | 2 399 000 | - |
| Outros | 1 365 | 4 334 |
| | 3 104 023 | 4 763 725 |
| | **3 205 567** | **6 513 725** |

***c)*** Ativos financeiros com reconhecimento de imparidade (clientes)

As imparidades de clientes são calculadas com base em evidências objetivas, nomeadamente, dificuldades financeiras dos respetivos devedores, incumprimento no pagamento e probabilidade de insolvência dos devedores.

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, a rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Clientes, Conta Corrente | 6 176 648 | 9 825 663 |
| Clientes, títulos a receber | - | 2 050 000 |
| | **6 176 648** | **11 875 663** |

***d)*** Fornecedores

Em 30 de junho de 2016 e de 2015 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Fornecedores, Conta Corrente | 1 086 066 | 969 814 |
| Fornecedores, títulos a pagar | 427 669 | 477 233 |
| | **1 513 735** | **1 447 046** |

Os valores apresentados no quadro supra decorrem da atividade operacional da Braga SAD e constituem-se, essencialmente, pelos montantes a pagar no âmbito do fornecimento de bens e serviços, nomeadamente viagens, serviço de catering e outros consumíveis imprescindíveis ao normal funcionamento da Sociedade.

***e)*** Outras contas a pagar e a receber

A pagar:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Transação de "Passes" de atletas | - | 1 606 200 |
| | **-** | **1 606 200** |
| **Corrente** | | |
| Pessoal | 810 563 | 1 086 474 |
| Fornecedores de investimentos | | |
| Transação de "Passes" de atletas | 7 766 758 | 12 143 183 |
| Operações correntes | 1 361 957 | 410 324 |
| Credores por acréscimos de gastos | 242 675 | 301 059 |
| | 10 181 952 | 13 941 041 |
| | **10 181 952** | **15 547 241** |

A rubrica "Pessoal" engloba os montantes a liquidar aos atletas, treinadores e restante staff, nomeadamente os vencimentos correspondentes ao último mês do exercício em análise, prémios de desempenho e de assinatura de contratos vencidos e não pagos e eventuais compensações pecuniárias decorrentes da celebração de acordos de rescisão contratual.

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, os principais saldos incluídos na rubrica corrente "Fornecedores de investimentos – Transação de passes de atletas" referem-se, essencialmente, aos montantes a pagar pela aquisição dos direitos de inscrição desportiva e direitos económicos de atletas, despesas incorridas com serviços de intermediação de agentes desportivos e os montantes a pagar decorrentes da alienação de direitos de inscrição desportiva e direitos económicos quando existam parcerias de investimento celebradas com entidades terceiras para partilha proporcional dos resultados inerentes a essas transações.

A rubrica "Credores por acréscimos de gastos" constitui-se pelos compromissos assumidos, essencialmente no âmbito da transação de atletas, pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira, devidamente suportados pelos respetivos contratos.

A receber:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Corrente** | | |
| Adiant. e outras operações com o pessoal | 79 293 | 64 137 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 151 388 | 6 665 681 |
| Outros Devedores | 446 021 | 171 861 |
| | **676 702** | **6 901 678** |

A rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", em 30 de junho de 2016, engloba, entre outros, os montantes a receber pela vitória na final da Taça de Portugal, cuja faturação apenas ocorreu no exercício económico 2016/2017.

## ***16.3*** *Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros*

O total de rendimentos de juros para os ativos financeiros e o total dos gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como segue:

| **Rendimentos de juros para ativos financeiros** | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Depósitos bancários | 11 548 | 685 |
| Outros juros | 4 141 | 7 264 |
| | **15 689** | **7 949** |
| | | |
| **Gastos de juros para passivos financeiros** | | |
| Financiamentos obtidos (empréstimos bancários) | 405 765 | 617 803 |
| Financiamentos obtidos (locações financeiras) | 18 024 | 28 224 |
| Financiamentos obtidos (letras descontadas) | 31 504 | 153 530 |
| Diferenças de câmbio | 82 031 | - |
| Outros juros | 66 257 | 18 374 |
| | **603 581** | **817 932** |

Os valores apresentados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros" com a constituição de depósitos a prazo e a repercussão nos clientes suportados com títulos descontados, nos casos em que o prazo de vencimento previsto contratualmente já tenha sido ultrapassado.

Os montantes evidenciados na rubrica "Gastos de juros para passivos financeiros" estão relacionados, essencialmente, com os financiamentos melhor descritos na *nota 16.2.*

### ***16.4.*** *Cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro e risco cambial*

A Sociedade reage perante o risco de variabilidade da taxa de juro e risco cambial conforme descrito na *nota 3.5.* do presente Anexo.

### ***16.5.*** *Montante de capital social*

A 30 de junho de 2016, a Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD detinha um capital social de 6.000.000,00 euros, constituído por 1.200.000 ações com o valor nominal unitário de 5 euros. O capital social encontra-se totalmente realizado *(ver nota 1).*

### ***16.6.*** *Aumentos de capital realizados no período*

Durante o período em análise não foi realizado qualquer aumento de capital.

### ***16.7.*** *Riscos relativos aos instrumentos financeiros*

A Sociedade reage perante os riscos relativos aos instrumentos financeiros conforme descrito na do presente *Anexo.*

## ***17. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS***

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, a rubrica "Gastos com pessoal" detalha-se como se demonstra no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Remunerações do pessoal | 8 102 598 | 8 960 252 |
| Prémios de desempenho | 1 547 944 | 1 092 262 |
| Indemnizações | - | 56 500 |
| Encargos sobre Remunerações | 739 101 | 744 200 |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi. | 717 843 | 825 082 |
| Senhas de presença CA | 93 000 | 65 000 |
| Outros gastos com pessoal | 1 366 837 | 525 068 |
| | **12 567 323** | **12 268 364** |

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 a Sociedade conseguiu reduzir significativamente os gastos incorridos com remunerações do pessoal, cerca de 9,57%. O aumento verificado ao nível dos prémios de desempenho está diretamente associado à performance desportiva alcançada na Liga Europa.

A rubrica "Outros gastos com pessoal", essencialmente, reflete os gastos incorridos com rendimentos em espécie (ex. comparticipação, pela Sociedade, nos gastos com viagens dos atletas aos seus países de origem), rescisões de contratos de trabalho, inscrições de atletas, assistência clinica e hospitalar, medicamentos, entre outros.

O número de pessoas ao serviço da Sociedade foi como se demonstra no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Órgãos sociais | 5 | 5 |
| Quadros técnicos | 15 | 16 |
| Atletas | 76 | 73 |
| Outros | 24 | 22 |
| | **120** | **116** |

## *18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS*

De acordo com o estipulado no artigo 66o-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), divulgamos que o gasto incorrido com honorários de revisão legal de contas ascendeu, para o período em análise, a 9.000 euros.

Nos termos do artigo 210o do Código Contributivo (Lei no 110/2009, de 16 de setembro), a Sociedade, em 30 de junho de 2016, não tinha qualquer dívida em mora à Segurança Social.

A Sociedade informa, nos termos do Decreto-Lei n.o 534/80 de 7 de novembro, que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Para efeitos da alínea d) do n.o 5 do Artigo 66o do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício 2015/2016, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2016.

## *19. OUTRAS INFORMAÇÕES*

Para uma melhor leitura das Demonstrações Financeiras, acrescentamos as seguintes divulgações:

### *19.1. Outros rendimentos e ganhos*

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" detalha-se como se demonstra no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Participação em competições | 6 500 204 | 3 198 542 |
| Rend. / (gastos) com trans. passes atletas | 8 976 466 | 10 525 930 |
| Empréstimo de atletas | 3 101 574 | 361 500 |
| Indemnizações | 13 788 | 80 202 |
| Outros | 868 726 | 340 387 |
| | **19 460 758** | 14 506 559 |

A excelente campanha desportiva obtida durante o exercício findo em 30 de junho de 2016, quer na Liga Europa quer na Taça de Portugal, permitiu o encaixe de prémios de desempenho bastante significativos (6.5M€) comparativamente ao período homólogo anterior. Note-se que, decorrente da alteração de política contabilística melhor descrita na *nota 5*, os valores apresentados para o período findo não incluem o prémio de acesso à fase de grupos da Liga Europa 2016/17 (2.6M€), garantido por via da classificação obtida no exercício em análise.

A rubrica "Rend./(gastos) com transações de passes de atletas" reflete, entre outros, a receita liquida proveniente da alienação dos direitos económicos relativos a direitos desportivos dos atletas Aderllan Santos para o Valencia Club de Fútbol, S.A.D. (Espanha), Stanislav Kritciuk para o Football Club Krasnodar (Rússia) e Edgar Filipe Pardo para o Olympiacos Football Club (Grécia).

A rubrica "Empréstimo de atletas" releva, essencialmente, o rendimento auferido pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva (com opção de compra definitiva que se veio a verificar) dos atletas Stanislav Kritciuk e Edgar Filipe Pardo ao Football Club Krasnodar (Rússia) e ao Olympiacos Football Club (Grécia), respetivamente.

O montante indicado na rubrica "indemnizações" corresponde aos montantes recebidos das companhias de seguros decorrentes da inaptidão temporária para a prática desportiva de atletas ocasionada por eventuais lesões ou incapacidades físicas.

A rubrica "Outros" inclui os ganhos obtidos com rescisões de contratos de onde se destaca o montante recebido no âmbito da rescisão do contrato de trabalho com o treinador Paulo Fonseca e respetiva equipa técnica.

## ***19.2.*** *Fornecimentos e serviços externos*

A rubrica " Fornecimentos e serviços externos", decompõe-se como se demonstra no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Serviços especializados** | **3 573 328** | **2 134 037** |
| Trabalhos especializados | 2 225 378 | 1 165 977 |
| Despesas com provas | 230 072 | 59 484 |
| Vigilância e segurança | 330 203 | 280 872 |
| Honorários | 644 986 | 402 370 |
| Comissões | 32 100 | 82 500 |
| Conservação e reparação | 60 385 | 64 657 |
| Outros serviços especializados | 50 203 | 78 176 |
| **Materiais** | **505 966** | **568 072** |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 34 984 | 9 929 |
| Livros e documentação técnica | 8 419 | 5 405 |
| Material de escritório | 6 675 | 8 284 |
| Equipamento e material desportivo | 380 155 | 500 751 |
| Outros | 75 733 | 43 704 |
| **Energia e fluidos** | **242 531** | **197 324** |
| Electricidade | 111 310 | 73 249 |
| Combustíveis | 103 034 | 104 935 |
| Água | 28 187 | 19 140 |
| **Deslocações e estadas** | **1 943 708** | **888 980** |
| **Serviços diversos** | **734 933** | **290 670** |
| Rendas e alugueres | 49 562 | 36 842 |
| Comunicação | 73 699 | 67 134 |
| Seguros | 23 780 | 14 796 |
| Contencioso e notariado | 231 504 | 134 686 |
| Limpeza, higiene e conforto | 40 567 | 36 562 |
| Pessoal do SCB ao serviço da SAD | 315 821 | - |
| Outros serviços diversos | - | 650 |
| | **7 000 466** | **4 079 084** |

Na rubrica "Trabalhos especializados" são registados gastos de naturezas diversas associados à atividade normal da Sociedade, nomeadamente os gastos incorridos com a contratação de atletas quando condicionados à manutenção dos contratos de trabalho desportivo dos mesmos, gastos com serviços de consultadoria jurídica, imagem, comunicação e marketing.

A rubrica "Vigilância e segurança" considera os gastos incorridos com a presença da Polícia de Segurança Pública e Assistentes de Apoio aos Recintos Desportivos nos jogos realizados pela Braga SAD na condição de visitada, segurança estática permanente do Estádio e serviço de batedores nas deslocações para os jogos.

O saldo da rubrica "Honorários" respeita a serviços prestados em regime de avença relativos às equipas técnicas, médicas, prospetores, entre outros. A rubrica inclui ainda prémios de jogo/objetivos distribuídos a colaboradores pertencentes à estrutura do futebol profissional.

O saldo evidenciado na rubrica "Equipamento e material desportivo" refere-se, essencialmente, ao consumo de equipamentos "Lacatoni", os quais não têm impacto líquido significativo no resultado do exercício, uma vez que o gasto é compensado pelo rendimento registado na rubrica "Publicidade/Patrocínios" conforme estipulado no contrato celebrado entre a Braga SAD e a Lacatoni.

Na rubrica "Deslocações e estadas" são incluídos todos os encargos suportados com as deslocações das equipas da Braga SAD, quer para a realização dos jogos do campeonato nacional quer para a realização dos jogos das competições europeias. São também incluídos os gastos com catering associados aos pacotes corporate comercializados pela Sociedade.

## ***19.3.*** *Outros gastos e perdas*

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" apresenta-se no quadro seguinte:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| Impostos | 78 016 | 111 286 |
| Dívidas incobráveis | - | 194 263 |
| Gastos e perdas investim. não financeiros | 389 478 | 671 927 |
| Empréstimo de atletas | 50 000 | 160 000 |
| Direitos de formação | 18 132 | 164 096 |
| Penalidades Desportivas | 84 868 | 85 563 |
| Outros | 118 767 | 372 051 |
| | **739 261** | **1 759 186** |

A rubrica "Gastos e perdas em investimentos não financeiros" reflete o abate de "passes" de jogadores cuja rescisão contratual ocorreu durante a época desportiva em análise. Destacamos as rescisões com os atletas Mohamed Djibo, Cristiano Figueiredo, João Pedro Guerra Cunha, Yazalde e Luis Silva.

A rubrica "Empréstimos de atletas" releva, essencialmente, o montante suportado pela Braga SAD no âmbito da cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva do atleta Potker (proveniente do Figueirense FC (Brasil)).

Durante o exercício económico findo em 30 de junho de 2016, a Sociedade suportou encargos derivados de sanções pecuniárias aplicadas, essencialmente, pela Liga Portuguesa de Futebol e pela UEFA, no montante de 84.864 euros.

## ***19.4.*** *Diferimentos*

O detalhe da rubrica *"Diferimentos"* apresenta-se como segue:

| | *30.06.2016* | *30.06.2015* |
|---|---|---|
| **Gastos a reconhecer** | | |
| Outros | 649 411 | 34 800 |
| | **649 411** | **34 800** |
| **Rendimentos a reconhecer** | | |
| Cedência de direitos de atletas | 600 000 | 937 028 |
| Direitos de Transmissões TV | - | 1 250 000 |
| Lugares anuais | 170 167 | 108 224 |
| Publicidade | 38 000 | - |
| Outros | 732 | 33 333 |
| | **808 898** | **2 328 585** |

***a)*** Gastos a reconhecer

A rubrica "Gastos a reconhecer", reflete os montantes já faturados à Sociedade, cujo gasto diz respeito a épocas futuras.

***b)*** Rendimentos a reconhecer

Os rendimentos diferidos relativos à cedência de direitos de atletas dizem respeito ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com terceiras entidades e/ou investidores pelo período de duração dos contratos de trabalho dos respetivos atletas. A Administração da Sociedade entendeu proceder à alteração da política contabilística que vinha sendo seguida para estes casos. O valor apresentado refere-se unicamente ao atleta Juan Carlos uma vez que, por uma questão de coerência, se optou por manter o mesmo critério dos exercícios anteriores.

A rubrica "Lugares anuais" reflete o montante recebido durante o exercício em análise pela venda de lugares anuais referentes à época desportiva 2016/17.

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

D

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CSA Auditores
Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
## Exercício de findo em 30 de junho de 2016

Senhores Accionistas,

De harmonia com as disposições legais e com os Estatutos, o Fiscal Único da sociedade **Sporting Clube de Braga – Futebol SAD** vem apresentar o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e as Propostas elaborados pela Administração relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2016, nos termos seguintes:

1. **No quadro das normas estatutárias e legais aplicáveis, em especial nos termos dos artigos 420º., 421º. e 452º. do Código das Sociedades Comerciais, procedemos, ao longo do exercício e a propósito do encerramento das contas:**

   (a) à fiscalização dos actos da Administração, com base nos elementos da respectiva contabilidade e nas informações e esclarecimentos prestados pela mesma Administração;

   (b) à verificação da observância da lei e das disposições do contrato de sociedade;

   (c) à verificação periódica, com a profundidade e extensão julgadas adequados nas circunstâncias, dos documentos, registos e livros de escrituração;

   (d) à análise das Demonstrações Financeiras, dos princípios contabilísticos subjacentes aos mesmos, bem como do Relatório de Gestão;

   (e) à apreciação do Relatório do Revisor Oficial de Contas (Certificação Legal das Contas);

   (f) à elaboração de carta de recomendações para a administração.

## 2. Os procedimentos enunciados permitem-nos concluir e registar:

(a) que a contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a actividade desenvolvida e a situação da Sociedade, esclarecendo sobre o seu desempenho a nível da exploração e sobre a evolução dos activos, passivos e capital próprio;

(b) que os atos da Administração que são do nosso conhecimento não colidem com a lei nem com o contrato de sociedade;

(c) que a Certificação Legal das Contas não manifesta qualquer reserva, expressando uma ênfase relativamente à existência de contenciosos fiscais.

(d) que as Contas registam o regresso da Sporting Clube de Braga – Futebol SAD aos resultados positivos, expressando um resultado liquido do exercício positivo de € 2 119 443

## 3. Nestas condições e como conclusão, o Fiscal Único é de parecer:

(a) que, corroborando o que expressou no Parecer relativo ao exercício anterior, no sentido de que o prejuízo então verificado se inscrevia numa certa irregularidade caraterística das atividades desportivas e que já então era previsível que os resultados positivos regressariam a curto prazo, deve ser salientado o bom nível do resultado alcançado no exercício em análise – o que está em linha com a elevada performance alcançada a nível desportivo, que, aliás, refletem.

(b) que o Relatório de Gestão e as Contas apresentados pela Administração devem ser aprovados;

(c) que a proposta de aplicação de resultados contidas no Relatório de Gestão deve ser aprovada;

(d) que a Assembleia Geral deve proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos do artº. 455º.do Código das Sociedades Comerciais;

(e) que, relativamente à Administração, o Fiscal Único entende que a Assembleia-Geral deve expressar-lhe um merecido voto de louvor, salientando não só a obtenção, no plano financeiro, de um resultado do exercício de nível claramente

satisfatório – mas realçando especialmente os êxitos alcançados no plano desportivo, particularmente a conquista da TAÇA DE PORTUGAL, que é motivo de grande júbilo não só para os senhores acionistas e para os sócios do Clube, mas também para todos os bracarenses – engrandecendo também a imagem da cidade de Braga.

Braga, 17 de outubro de 2016

O Fiscal Único,

GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS – SROC, LDA (Nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

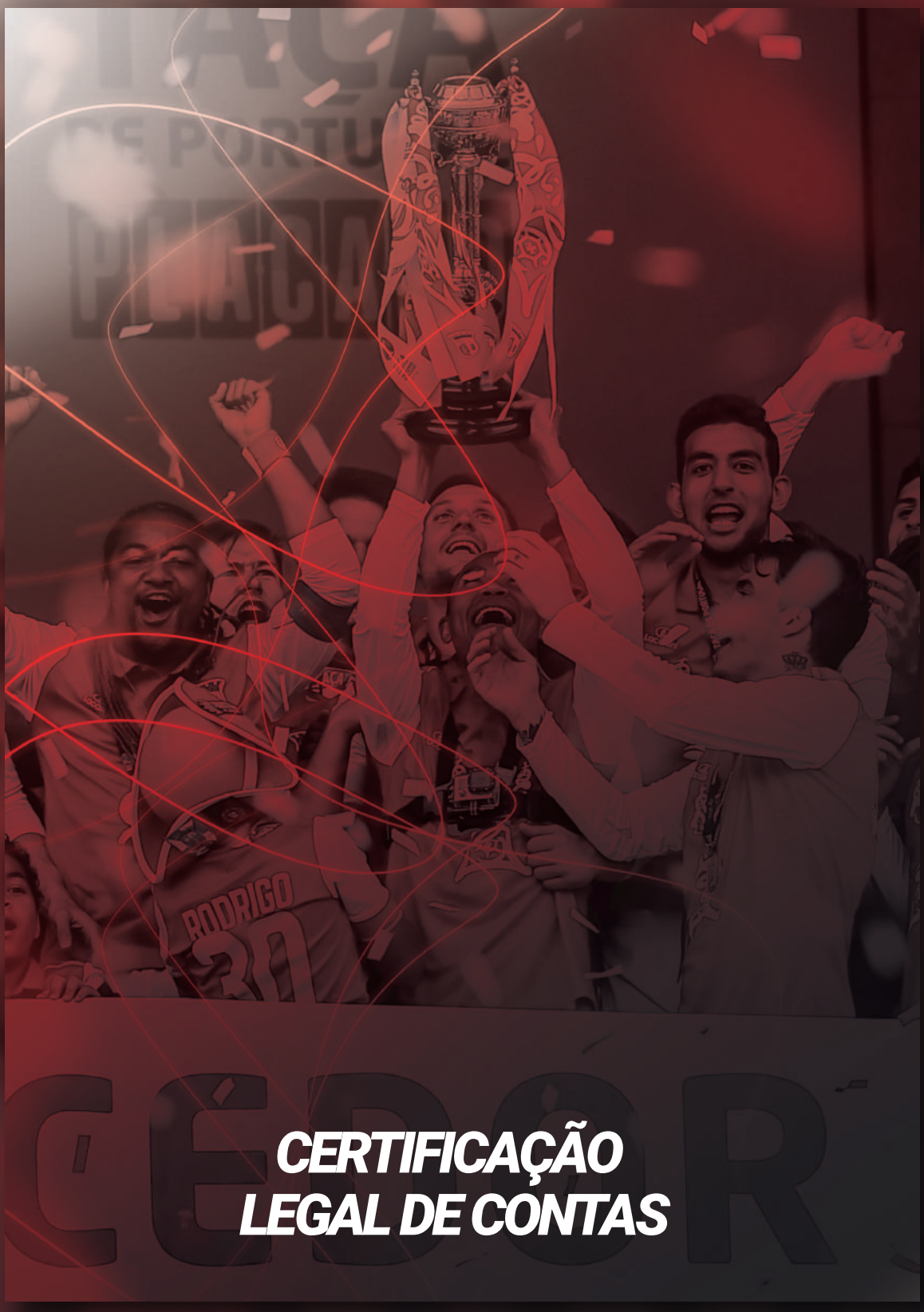


# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CSA Auditores
Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD.**, as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2016, (que evidencia um total de 28 093 269 euros e um total de capital próprio de 11 975 368 euros, incluindo um resultado líquido de 2 119 443 euros) a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade da administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   a. a verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela administração, utilizadas na sua preparação;

   b. a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

c. a verificação de aplicabilidade do princípio da continuidade ; e

d. a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD,** em 30 de junho de 2016, e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para o facto de continuarem pendentes, como decorre das notas 13 e 15 do Anexo, situações de contencioso judicial de índole fiscal e para fiscal, que a Administração continua a não provisionar por entender que haverá desfecho favorável à empresa.

## Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Braga, 17 de outubro de 2016

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC (nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

**Estádio Municipal de Braga**
Parque Norte - Ap.12
Monte Castro - Dume
4700-087 Braga, Portugal